DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 030721/2012 de 16 de Maio de 2012, ***ABILIO CARLOS OVIEDO MARTINS,*** ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Classe "B", nomeado pelo ***Decreto 015/2001,*** de 26 de Janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3A3A0C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2012

Substitui representantes do segmento governamental e não governamental junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através do Decreto 079/11 de 14 de março de 2011 e Portaria 045/08 de 27 de maio de 2008.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando *que o § 1º. e 2º. do art. 11 da Lei Municipal nº 1308/90 determina que o C.M.D.C.A [...] "será constituído por doze membros, indicados paritariamente pelas instituições públicas governamentais e não-governamentais" [...]* sendo o segmento governamental composto por *[...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...] "indicados pelo Executivo Municipal" [...]* e o segmento não governamental *composto por [...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...]* formado através de *[...] "Assembleia Geral e Extraordinária"*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações do segmento governamental do C.M.D.C.A, passando a ser representado conforme abaixo especificado:

TITULARES
I – Eliane Pereira Artemam - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Sidnéia dos Santos Dalastra – Secretaria Municipal de Educação;
III – Elisabeti da Cruz – Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Cleonice de Souza Spada - Secretaria Municipal de Saúde;
V – Rosilene Ruiz - Fundação de Desporto e Cultura;
VI – Ana Paula Vieira e Silva Leite - Secretaria Municipal de Administração;

SUPLENTES
I – Cristiane Silveira - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Zilda de Nardo – Secretaria Municipal de Educação;
III – Lidijane Margo Stein - Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Dornali Meyer Moreira – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Micheli Martins Oliveira – Fundação de Desporto e Cultura
VI – Brauner Murilo de Melo Biscoli - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Ficam alteradas as designações do segmento não governamental do C.M.D.C.A, passando a ser representado conforme abaixo especificado:

TITULARES
I – Mires Lúcia Belle Sottili – APAE;
II – Lucivaldo da Silva Lima – PRÓ-VIDA;
III – Graciono da Silva Bruno – UNIFICAM;
IV – Nailza Rita Moraes Siqueira – Centro Espírita Caminho de Damasco;
V – Nair Tereza Weber Rafaeli – Associação Cultural Amambaiense;
VI – Janete Deitos Mattoso – Pastoral da Criança.

SUPLENTES
I – Maria Ezaltina Montania Paes da Silva – APAE;
II – Nilzinete Dantas – PRÓ-VIDA;
III – Ana Carla Ribeiro Lopes - Centro Espírita Caminho de Damasco;
IV – Maria Dorilda de Melo - Associação Cultural Amambaiense;
V – Berenice Signori – Pastoral da Criança;

Art. 3º As designações acima são realizadas para complementação do mandato de 02 (dois) anos, iniciado através da Portaria nº 045/2008.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:BAE8C6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/2012

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ANA CLÁUDIA ÁVILA DO AMARAL	120 DIAS A CONTAR DE 10/05/2012

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3CE8A4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 093/2012

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
FLÁVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	120 DIAS A CONTAR DE 07/05/2012

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:858BEBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2012

"Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos IX e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal em comemoração a Padroeira do Município no dia 24 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia 25 de maio de 2012, sendo retomado o expediente no dia 28 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo ficam ressalvado os serviços que por sua natureza não podem sofrer paralisação, como coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 2º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:51B1C79C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 099/2012 BATAYPORÃ-MS, 18 DE MAIO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 21/05/2012 a 25/05/2012, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderá automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 099/2012

NIVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class
Psicólogo	Fabrine Oliveira Roman	2º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class
Auxiliar de Serviços Gerais	Rosimeire Holanda da Silva Xavier	29º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:43F435CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 102/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de um (01) veículo caminhão novo, zero km com ano e modelo de fabricação 2012/2012 ,motor diesel, 04 cilindros eletrônicos, turbos e intercooler ,com potência de 185 cv, com capacidade para 10 toneladas de carga conforme Contrato de repasse nº.0372707-93/2011 MDA/CAIXA**.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras, com valor da pasta de R$ 50,00 (cinqüenta reais). O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 1 de junho de 2012 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 21 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:79BCEE72

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Francisco Sales.

Vencedoras:
Empresa: **CIRURGICA MS LTDA ME**
Valor global: R$ 2.937,03 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos)

Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Valor global: R$ 18.223,32 (dezoito mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Empresa: **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Valor global: R$ 13.631,78(treze mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Total: R$ 34.792,13 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e treze centavos)

Data: 21/5/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:04BFDCFA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro de ar e filtro lubrificante, incluso o serviço de troca, destinados ao Departamento de Transporte.

Vencedora:
Empresa: **FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA**
Valor global: R$ 11.787,50 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Total Global: R$ 11.787,50 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data: 21/5/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A49629A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 26/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **ROSMARI ORSATTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.220.161/0001-07, com sede a Rua Leonel Monteiro, 635, Vila Donária, Bonito/MS, na pessoa do Sr. **ANTONIO ANGELO GUIZZO**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº. 102.877.509-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 198.286.400-15, residente e domiciliado na Rua Leonel Monteiro, 635 (fundos), Vila Donária, Bonito/MS, para:
Manifestar-se no prazo de **03 (três) dias**, contados do recebimento da notificação pessoal, via e-mail ou AR (Correios), a respeito da solicitação de providências, anexa, subscrita pela nutricionista responsável pela alimentação das Escolas e Centros de Educação Infantil do Município, tendo em vista as diversas reclamações quanto ao item feijão, o qual ao ser cozido apresenta-se com aspecto de safra velha, escuro e com odor forte.
Salienta-se, ainda, que a empresa deverá adotar as medidas cabíveis para a correta entrega do item Feijão tipo 1, carioquinha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, safra nova, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 67/2012**, **Pregão Presencial nº 46/2011**.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 21 de maio de 2012.
Assina: **Silvio Roberto Rocca -** *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3EBD302A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 021/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 16 de maio de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 021/2012
ANEXO I

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária	
Classificação	Nome do Convocado
9º	Darlini Camargo Cardoso

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:628CCF2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 552/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período vespertino de **07/05/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica, conforme atestado médico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15D6D7C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 553/12-RH DE, 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nobrega no período matutino no dia **07/05/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de Licença Médica, conforme atestado médico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D74A134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/12–RH. DE, 16 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Maria Aparecida Barbosa Ferreira,** do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária, Classe A, Referencia 014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PAC'S, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.05.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B9424EFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/12–RH. DE, 16 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Darlini Camargo Cardoso, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária, Classe A Referencia 14, classificada em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:803A9FB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/12–RH. DE, 17 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Gislaine da Silva,** do cargo de Chefe de Setor de Indústria e Comércio, Símbolo ADI - 2, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio , com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.05.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29E3D424

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/12–RH. DE, 17 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Selço Monteiro,** do Cargo Efetivo de Vigia, Classe A, Referencia 004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.05.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:315FA153

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo no dia **15/05/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CB95AC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo no dia **15/05/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5445D7C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no dia **16/05/2012,** em substituição a Professora **Alice de Souza Matos**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CE3521C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **14/05/2012,** em substituição a Professora **Rosimare Ramos Barreto**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C6A9C4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **15/05/2012 a 16/05/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A22C123B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **08/05/2012 a 11/05/2012,** em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52FCE5BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, de **15/05/2012 a 18/05/2012,** em substituição a Professora **Jakeline Dias da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0072B8F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, como Professora de Recreação, Artes e Movimento, no período vespertino na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe no dia **14/05/2012,** em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D17E628

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña no dia **14/05/2012,** em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD6360CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **10/05/2012 a 10/06/2012,** em substituição ao Professor **Júnior César Pleutim**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9206EF73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, de **17/05/2012 a 18/05/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1C9B089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **15/05/2012 a 17/05/2012,** em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D814CE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **15/05/2012 a 16/05/2012,** em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:310467D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/12-RH DE, 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **17/05/2012 a 18/05/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CAEE0AFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048 DE, 9 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 1.060,00(Um mil e sessenta reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 5.700,00(Cinco mil e setecentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 11.760,00(Onze mil setecentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 6.060,00(Seis mil e sessenta reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 700,00(Setecentos reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 11.760,00(Onze mil setecentos e sessenta reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1504DEE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.261 DE, 21 DE MAIO DE 2012.

Desafeta, Autoriza o Desmembramento e Destinação de parte de área Livre de Uso Público nº "01", no loteamento urbano "Jardim Bom Viver II", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 1.129, de 11 de fevereiro de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimida e desafetada da categoria de bens de uso comum e incorporada na de bens dominicais, parte da área institucional, determinada por uma área de 2.157,7234.m2, objeto de um área maior, denominada Espaço Livre de Uso Público "nº1"- ELUP 01, com área total de 9.497,1222 m2, localizado no Loteamento Jardim Bom Viver II, matriculado sob o objeto n. 9.023, R. 3/9.023, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Bonito, mantida a área remanescente da ELUP "nº01", como Espaço Livre de Uso Público, com área de 7.339,3988 m², conforme Memorial Descritivo, a seguir:

***ÁREA DESAFETADA*- com 2.157,7234m²**
Confrontações- ao norte com 26,3137metros divisa com parte da ELUP 01(remanescente); ao sul com 26,3137 para as terras de Agnol Carneiro de Oliveira; ao leste 82,00metros para a rua "L"; ao oeste com 82,00metros para as terras de Agnol Carneiro de Oliveira

ELUP n° 01**(Remanescente**)– com 7.339,3988m²;
Confrontações - ao norte com 78,48metros sendo, 66,48metros para terras urbanas do município de Bonito-MS e 12,00metros para terras urbanas do município de Bonito-MS; ao sul com 78,3137metros sendo, 52,00metros para a rua "G"; e 26,3137metros para a área desafetada; ao leste com 110,5195m² para a rua "K" ; ao oeste; com 88,2942metros para as terras de Agnol Carneiro de Oliveira.

Art. 2º. Fica autorizado o desmembramento da área acima desafetada, em 08 lotes urbanos.

Art. 3º. A área desafetada e desmembrada é considerada Zona Especial de Interesse Social e será destinado à construção de habitação popular de interesse social, com aproveitamento do sistema viário existente, sem abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes, fazendo parte integrante do Loteamento Jardim Bom Viver II.

Art. 4º. Revoga, as disposições da Lei Municipal n. 1249, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8D5EBD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE, 8 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza

1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na Cidade.
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 216 – Fonte 23 – Valor R$ 1.066.285,93(Um milhões sessenta reais duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.066.285,93(Um milhões sessenta reais duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0B7EA7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.262 DE, 21 DE MAIO DE 2012.

Desafeta, Autoriza o Desmembramento e Destina parte de área Livre de Uso Público "A" no loteamento urbano "Portal do Rio Formoso", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimida e desafetada da categoria de bens de uso comum e incorporada na de bens dominicais, parte da área institucional, determinada por uma área de 6.287,73 m2, objeto de um área maior, denominada Espaço Livre de Uso Público "A", com área total de 54.728,95 m², localizado no Loteamento Portal do Rio Formoso, matriculado sob o objeto n. 7.595, R. 1/7.595, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Bonito, mantida a área remanescente da ELUP "A", como Espaço Livre de Uso Público, com área de 48.441,2196m2, conforme Memorial Descritivo, a seguir:

Área Desafetada- com.6.287,73m²;
Confrontações - confrontando-se ao norte com 312,18metros para a rua Rio Mimoso; ao sul com 316,59metros para parte da área remanescente (ELUP "A" do Loteamento Portal do Rio Formoso); ao leste com 20,00metros para parte da área remanescente(ELUP "A", do Loteamento Portal do Rio Formoso); ao oeste, com 20,48metros para a rua Rio Formoso.

Área Remanescente da ELUP "A" do Loteamento do Portal do Rio Formoso com 48.441,22 m²;
Confrontações- confrontando-se ao norte com 316,59metros para a área desafetada e 10,44 metros para a Rua Rio Mimoso; ao sul com 300,85metros sendo, 82,93m para os lotes de n°01 ao 08; 60,00m para os lotes de n°09 ao 14; 82,23metros para os lotes de n°15 ao 22 e 75,69metros para os lotes de n° 23 ao 29; ao leste com 133,72metros para a área FR-1; ao oeste com 36,01 e 178,70metros para a rua Rio Formoso.

Art. 2º. Fica autorizado o desmembramento da área acima desafetada, em trinta e um (31) lotes urbanos.

Art. 3º. A área desafetada e desmembrada é considerada Zona de Expansão Urbana e será destinado à construção de habitação popular de interesse social, com aproveitamento do sistema viário existente, sem abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:33D2C148

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a comunidade, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao Fundo Municipal de Saúde, do 3º e 4º trimestre de 2011 e, 1º trimestre de 2012, em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/1993.

Contamos com sua presença

Data: 25 de maio de 2012 (6ª feira)
Horário: 09horas
Local: Plenário da Câmara Municipal
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - centro

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DAF7441B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca toda comunidade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao **Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2011**, em cumprimento ao que dispõe o art. 54, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Contamos com sua presença

Data: 25 de maio de 2012 (6ª feira)
Horário: 09 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - centro

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CF8211A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 2010/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Férias a realizar-se no mês de Julho de 2012.
Processo: 2010 /2012.
Favorecido: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS ESTADO DE MS.
Valor R$: 7.000,00 (sete mil reais)
Brasilândia/MS, 21/05/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretario Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:915319CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 890/12

DECRETO "P" Nº 890/12
De, 17 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe A", Referencia 01, Grupo SSA, matrícula nº 6537-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 17/05/2012, seu ocupante a **Sraº ERIKA CRISTINA SIMON VALENTIM.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maioo de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4A917A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 891/12

DECRETO "P" Nº. 891/2012, De, 17 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a pedido a Senhora **ERIKA CRISTINA SIMON VALENTIM,** do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:F6C061F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 892/12

DECRETO "P" Nº 892/12, De, 17 de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** que irão atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital nº **01/12 de 25/01/2012**, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
CLARICE GOMES DA SILVA	PROFESSOR-N-IV	09/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,48- H. A
SOELI MARQUESCAVALCANTE	PROFESSOR-N-IV	07/05/2012 A 06/07/2012	R$ 10,48- H.A.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:65E7421E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 21/05/2012, o Srª. NADIR MARQUES BONFIM DE CARVALHO, nomeado pelo Decreto P nº 873/2012, de 19/04/2012, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, não compareceu junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 21 de Maio de 2012.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C86BFC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
04.05.2012	000015	257	674	2012	974 ANGELICA MIRANDA CARDAMONE	150,00	1
Itens de Empenho: Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Penapolis/SP, para buscar 1 (um)adolescente,conforme Oficio no 211/12/PJB, anexo.							
					Total Geral .:	150,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:0DFAE9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3346

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3346 DE 21 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.2.078.3.3.90.30 Fonte: 70 11.690,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.1.026.4.4.90.52 Fonte: 70 11.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:67B13AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 005, 09 DE MAIO DE 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA – MS
Rua Hélio Martinez Junior, 1035 – Centro – CEP: 79670 000 – Brasilândia – MS.
Fone: (67) 3546 – 1252 Email: cmsbrasilandia@gmail.com.br

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 005, DE 09 DE MAIO DE 2012
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua **83ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 09 de maio de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão de 2011

SIRLEI KINUE KURACHI FERRINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia Nº 005/2012, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C8DF29A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 36/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 36/2012 - PROCESSO N° 2037/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Telas de sombreamento confeccionada em polietileno para o Estacionamento da Praça Santa Maria, Brasilândia - MS. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30/05/12 às 09:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 21/05/12.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:423399B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3345/12

DECRETO Nº. 3345/12
De 21 de maio de 2012.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO – I

MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
663-1	FATIMA DIRCE BARBOZA	PAJEM-EFETIVO	I	9
2984-1	MÁRCIA REGINA DO AMARAL SCHIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	VI	8
205-4	NILSE VALENTINA DE SOUZA ABREU	PROFESSOR N-V-EFETIVO	V	F

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:D8CE9434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 07 do Contrato nº 289/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de Maio de 2012, página 14, edição nº 590.
Onde-se lê: Altera-se a cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias, ou seja, 26/04/2012 até 26/06/2012.
Leia-sê: Altera-se a cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias, ou seja, 26/04/2012 até 26/05/2012.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:21FF9A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ronilza da Silva Moreira.
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 283/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 15/05/2012 até 15/08/2012.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronilza da Silva Moreira.
Data: 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:67502981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva.
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 168/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 11/05/2012 até 11/11/2012.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva.
Data: 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:340A18CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Vieira da Silva.
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 067/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 16/05/2012 até 16/08/2012.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Vieira da Silva.
Data: 15 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B66F8DCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 024/2012, na modalidade Carta Convite nº 010/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção de uniformes e camisetas para atendimento das Secretarias de Educação e Assistência Social.* ***Adjudico*** *em favor da empresa: ADENISIO JOSÉ SILVA - ME, perfazendo valor total de R$-12.518,90 (doze mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a realização do evento, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis - MS, 21 de maio de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3CE4C721

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012

Processo nº 022/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-2.023-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 71.139,20 (setenta e um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 14/05/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 14/05/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4EF86CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 021/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, CONSUMO E DE EXPEDIENTE, QUE SERÃO DESTINADOS AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL - PETI, COM RECURSOS PROCEDENTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL.
Vencedor(es): CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo I - itens: 4,6,12,23,28,30, totalizando R$ 261,10 (duzentos e sessenta e um reais e dez centavos); G.R.PAPELARIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 2,3,5,7,8,10,11,13,16,18,19,20,21,24,25,26,29, totalizando R$ 1.088,70 (um mil e oitenta e oito reais e setenta centavos); JOSEMAR DOS SANTOS ROSENI - ME, no Anexo I - itens: 1,9,14,15,17,22,27,31,32,33, totalizando R$ 504,20 (quinhentos e quatro reais e vinte centavos);
Eldorado/MS, 21 de maio de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 21 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C9562BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2012
PROCESSO Nº: 024/2012
Fica alterada: a data do Pregão nº 019/2012, para o seguinte:
A partir das 08:00 hs do dia 06 (seis) de junho de 2012.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 21 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B06E3EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2012

PROCESSO Nº: 027/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, materiais de consumo e gás liquefeito e petróleo, com recursos financeiros provenientes do Programa PETI e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 dia 14 (quatorze) de junho de 2012.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 21 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:22A8B398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2012

PROCESSO Nº: 026/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição gêneros alimentícios e gás liquefeito e petróleo em cumprimento da Resolução 01/2011/CMAS de 28 de janeiro de 2011, Decreto Federal da Presidência da Republica nº 6307 de 14/12/2007, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 12 (doze) de junho de 2012.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 21 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0E9ABD93

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 924/2012

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009, ALTERADA PELO LEI Nº 12.424/2011."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marta Maria de Araújo, Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Groso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais;
§ 1º - os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por beneficiário. Representados pelo terreno doado, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado

com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
§ 2º - As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), deverão conter a infraestrutura necessária estabelecida na legislação municipal com a contrapartida de um terreno
Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais. As unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados);
Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente;
Parágrafo único – As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;
Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.
Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida– PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C8B44516

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 925/2012

"DISPÕE SOBRE A DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Marta Maria de Araújo, Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente sobre imóveis que vierem integrar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
I – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso inter vivos;
II – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), durante a fase de construção e 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;
III – Imposto Sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de maio d o ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2E0D7072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 151/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2012.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso I, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo o contratação de empresa do ramo de engenharia para construção e instalação de gradil, na sede do prédio do CREAS, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Obras, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 14.000,14 (Quatorze mil reais e quatorze centavos).

Iguatemi (MS), 17 de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2B0399F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 139/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2012
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias do Município.

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - itens: 2,4,6,7,9,10,11,12,13,24,25,26,27,37,38,39,45,46,49,52,54,55,58,59, 64,80,89,92,93,94,98,107,108,109,110,118,119,120,133,134,135,136 ,137,138,139,148,149,151,152, totalizando R$ 35.941,55 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 1,3,5,16,20,21,23,28,29,30,33,35,40,42,51,57,60,63,67,85,86,95,96,99 ,117,121,141,144,145,146,147, totalizando R$ 30.890,50 (trinta mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos); R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I - itens: 8,14,15,17,18,19,22,31,32,34,36,41,43,44,47,48,50,53,56,61,62,65,66 ,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,81,82,83,84,87,88,90,91,97,100 ,101,102,103,104,105,106,111,112,113,114,115,116,122,123,124,125 ,126,127,128,129,130,131,132,140,142,143,150, totalizando R$ 35.035,90 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa centavos);

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:6D79F06E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 160/2012
CONVITE N°. 036/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666 /93, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Casa do Mel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0328.880-81/2010/MDA/CAIXA.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 30 de Maio de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 30 de Maio de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Além das empresas convidadas pela Municipalidade, poderão participar do presente certame empresas interessadas, cadastrada na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes, vedado à participação de consórcios ou grupo de empresas.
Iguatemi/MS, 18 de Maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.p.l
(decreto Municipal Nº. 967/2012)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E9F8319A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 159/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de equipamentos e material permanente, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0328.880-81/2010/MDA/CAIXA.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 04 de Junho de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 04 de Junho de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 18 de Maio de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3EE35010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 029/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao 21° (vigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2012, DECLARA vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 057/2012**, na modalidade de **Pregão Presencial de n°. 029/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da secretaria municipal de saúde de jaraguari-ms com recurso proveniente do convênio n° 18.808/2011 - 121/2011, que entre si celebram o estado de mato grosso do sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, em conformidade com o Edital e seus anexos, as seguintes empresas: - **ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.705.223/0001-54, vencedora no valor global de **R$ 6.042,40 (seis mil quarenta e dois reais e quarenta centavos);** - **MILAN & MILAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.815.480/0001-32, vencedora no valor global de **R$ 11.446,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais);** - **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.705.223/0001-54, vencedora no valor global de **R$ 12.754,80 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 21/5/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2E99E24C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº44 / 2012

PORTARIA Nº 44/2012

Dispõe sobre a cessão de servidoras e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 02.018/2010 firmado entre o Tribunal e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Naviraí.

II- Fica cedida ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 02.018/2010 firmado entre o Tribunal e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Naviraí.

III- As referidas cedências são retroativas a data de seis de maio de 2011.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EEAC1714

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº45 / 2012

PORTARIA Nº 045/2012

Concede férias a Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora **Eloíza Marques Donati**, lotada no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, no período de primeiro a trinta de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D369F9B5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2012 DO EXTRAVIO E DA INUTILIZAÇÃO DE LIVRO E DOCUMENTO FISCAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo Senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, pelo Código Tributário Municipal, Lei 012/1998 e Lei 1424/2009, notifica a todos os contribuintes PRESTADORES DE SERVIÇOS, Pessoas Físicas e Jurídicas estabelecidas do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, todos os contribuintes Prestadores de Serviços, Pessoas Físicas e Jurídicas estabelecidas no Município, do disposto no art. 129 da Lei Complementar n° 012/1998 – Código Tributário Municipal, a saber:

"Art. 129. O extravio ou inutilização de livros e documentos fiscais deve ser comunicado, por escrito, à repartição fiscal competente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ocorrência.
§ 1º. A petição deve mencionar as circunstâncias de fato, esclarecer se houve registro policial, identificar os livros e documentos extraviados ou inutilizados, e informar a existência de débito fiscal e dizer da possibilidade de reconstituição da escrita, que deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
§ 2º. O contribuinte fica obrigado,ainda, a publicar edital sobre o fato, em jornal oficial ou no de maior circulação do Município, que deverá instruir a comunicação prevista no parágrafo anterior.
§ 3º. A legalização dos novos livros fica condicionada à observância do disposto neste artigo."

Assim sendo, a partir da data de publicação deste, o contribuinte que inutilizar ou extraviar Livros ou Documentos Fiscais fica obrigado a:

1. Comunicar, por escrito, o extravio ou inutilização de livros e documentos fiscais a Prefeitura Municipal – setor de ISSQN, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ocorrência;

2. A comunicação à Prefeitura deverá mencionar:
a) As circunstâncias de fato (se extraviou, se inutilizou, etc);
b) Esclarecer se houve registro policial;
c) Se for Livro Fiscal extraviado ou inutilizado, citar o exercício/ano a que se referia a escrituração. E dizer da possibilidade de reconstituição da escrita, que deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
d) Se for Documento Fiscal extraviado ou inutilizado: I – Informar o número do documento fiscal; II – Se houve a emissão da mesma, mencionando para quem foi emitido (nome/razão social, cpf/cnpj, endereço...); III – A data de emissão; IV – O valor do documento fiscal, A alíquota, etc.

3. O contribuinte deverá publicar edital sobre o fato, em jornal oficial ou no de maior circulação do Município, que deverá conter as informações do item acima.

NOTIFICA-OS, outrossim, para que os contribuintes que se encontrarem na situação acima descrita, ou seja, possuírem livros ou documentos fiscais inutilizados ou extraviados, para que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, sem a incidência de multa, contados da data de publicação deste. Após esse prazo, incorrerão na sanção prevista no Código Tributário Municipal, art. 265, inciso II, *"m"* e 291, inciso I, *"a"* e *"b"*:

"Art. 265. Com base no inciso I, do artigo anterior desta lei, serão aplicadas as seguintes multas:
(...)
II - de 100 (cem) UFNs:
(...)
m) por não publicar e comunicar ao órgão fazendário, na forma e prazos regulamentares, a ocorrência de inutilização ou extravio de livros e documentos fiscais;"

"Art. 291. A Autoridade Fiscal arbitrará, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a base de cálculo, quando:
I - quanto ao ISSQN:
a) não puder ser conhecido o valor efetivo do preço do serviço ou da venda, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;
b) os registros fiscais ou contábeis, bem como as declarações ou documentos exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro obrigado,

por serem insuficientes, omissos, inverossímeis ou falsos, não merecerem fé;

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí MS, 17 de Maio de 2012.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EB311842

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2012

CONTRATANTE: A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí -MS
CNPJ: 00.094.350/0001-64
CONTRATADA: Construtora Ilha Grande Ltda.
CNPJ: 04.695.448/0001-28
Fundamento Legal: Licitação, Lei 8666/93,
Modalidade: Carta Convite nº 01/2012.
Nº do Processo: 02/2012.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de substituição de telhas de fibrocimento por telhas termo-acústicas, correção de estrutura metálica e realinhamento de tarugamento e placas de PVC e execução de gradil a ser realizada no FUNPREV.
Data da Assinatura: 21/05/2012.
Vigência: 150 dias a partir da assinatura do contrato
Programa de Trabalho: 03.02.09.272.0301.2.011.44.90.51.00
Valor Global: R$- 38.634,97 (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reias e noventa e sete centavos).

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:64C126F7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 007/2012

PROCESSO Nº. 295/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 028/2012.
Favorecida: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, DA EMPRESA PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 02 CNPJ N° 03.715.646/0003-05, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHONETA GM/S10, PLACAS HTO-2325, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (1531).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 974,93 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Naviraí – MS, 21 de Maio de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:E384E9EC

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2012

PROCESSO Nº. 295/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 028/2012.
Favorecida: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, DA EMPRESA PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 02 CNPJ N° 03.715.646/0003-05, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHONETA GM/S10, PLACAS HTO-2325, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (2175).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Naviraí – MS, 21 de Maio de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:0B7C66A0

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 298/2012 – Dispensa Por Limite nº. 119/2012. Favorecido: Wilson de Assumpção Silva - Me - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WILSON DE ASSUMPÇÃO SILVA - ME, CNPJ N° 10.373.086/0001-51, PARA ELABORAÇÕAO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRADE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, CORRESPONDENTE AO SISTEMA DE DRENAGEM REALIZADO PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.02.18.541.0510.2.048-33.90.39 (R 1931). Data da Ratificação: 21.05.2012.

JOÃO DO CARMO NEVES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 036/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:4A66383D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2595/12

PROCESSO Nº. 002/12 - PREGÃO Nº. 001/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/12. FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.587,60 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-44.90.51 - DATA: 15/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AB730C60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2614/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 0841 DA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 107,80 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AD0DC424

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2615/12

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HQH 0841 DA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 285,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:513D7967

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2616/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 0841 DA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 80,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:344004CB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2623/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ALCOOL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E9755803

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2624/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 17.120,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB4F0721

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2625/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 3.990,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 16/05/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D414202E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2634/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 1.633,69 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 16/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F48E68C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2011

Processo nº 149/2011 – Pregão Presencial nº 087/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Churrascaria e Lanchonete do Edi Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de refeições e coffee break para atender a Gerencia Municipal de Meio Ambiente e a Fundação Cultural de Navirai – Vigência: 19/05/11 a 19/05/12 - Assinam: João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B7CF05F0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 174/2011

Processo nº 355/2011 – Dispensa por Justificativa nº 026/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Willian Rafael Freire Cortes.
Objeto: Contratação de profissional fisioterapeuta para realizar sessões de fisioterapia para realizar sessões de fisioterapia domiciliar para o paciente Altair Alves que se encontra em estado de tetraplegia - Valor: R$ 8.000,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 21 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A7981E66

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 271/08.

Processo nº 124/08 – Tomada de Preço nº 008/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Saimor Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 140.097,20 perfazendo o valor total contratual em R$

519.183,17; Sexta – Dos Prazos de Início/Vigência e Execução dos Serviços, prorrogando por mais 120 dias contados a partir de 15/05/2012 até 11/09/2012, e Décima Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 120 dias, a contar do dia 14/06/12; a Vigência fica, então, compreendida entre 02/07/08 a 11/10/2012. Fundamento Legal: no artigo 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Romias Davi Rover, pela Contratada. Naviraí – MS, 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F1E0D5DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2596/12 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NA OPÇÃO SELF SERVICE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 3.201,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 15/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BFD64DA1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2621/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ALCOOL PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.240,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2DF575CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2622/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 9.310,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4598E017

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2626/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.476,80 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9A3255B2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2627/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.736,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:27AFECF1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2628/12 – FMS

PROCESSO Nº. 779/11 - PREGÃO Nº. 253/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/12. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.179,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1F59A823

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/12.

Processo nº. 103/12 – Pregão Presencial nº. 003/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 45.897,70 correspondente a reprogramação efetuada pela Gerência de Obras, perfazendo o valor global do contrato em R$ 233.077,13. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e Sr Fabrício Gamalho da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F43E484C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2012

PROCESSO N. º 237/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 106/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MONUMENTO DAS ARARAS, EM DEMARCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E EM MANUTENÇÕES DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE ONDE FUNCIONAVA A FARMÁCIA MUNICIPAL E EM SALAS DE

AULA DA UEMS. PRAZO: 21/05/2012 a 18/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 14.724,78 (catorze mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 1656), GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 1650) E 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1646), FUNDAÇÃO DE ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 1664), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1671). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella/César Martins da Foncêca/Gessé da Silva Andrade e Marcelo Eduardo Hervatini. Naviraí – MS, 21 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C1543216

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 214/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 095/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 007, 011, 016, 023, 030 e 032, totalizando o valor de R$ 22.217,00 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais) e K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 033 e 034, totalizando o valor de R$ 10.276,59 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Os itens: 018, 020, 021 e 027 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 214/2012 referente ao Pregão Presencial nº 095/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 214/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012. Naviraí, 21 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B68366A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 240/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 108/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E, A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 018, 020, 021, 022, 023 e 024, totalizando o valor de R$ 9.096,36 (nove mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Os itens: 009 e 016 foram considerados DESERTOS e os itens: 017 e 019 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 240/2012 referente ao Pregão Presencial nº 108/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 e João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 240/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012. Naviraí, 21 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6423E99D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2012

PROCESSO N. º 205/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 092/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS. PRAZO: 03/05/2012 a 03/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2712) E GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.003-33.90.39 (R 2677). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza/Ana Maria Coelho Fontes e Fabio Alex Colombo/Joelson Renato Barbosa. Naviraí – MS, 03 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:59413A79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, AO GABINETE DO PREFEITO E AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, DE MEIO AMBIENTE E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/06/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:16F9462D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO DE MARCO – POLO – EXTENSÃO SALA BUNJI TADANO, LOCALIZADA NA VILA INDUSTRIAL E, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA GÁS, NO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUAÇÃO INFANTIL “MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO”, LOCALIZADO NA RUA LOURDES, CENTRO, NO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/06/2012(Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o

recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 18 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7D2AC921

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 119/2012 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 262/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 024/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Hercílio José Fernandes.
OBJETO: Contrato de Locação nº. 119/2012. DOTAÇÃO: 0501.16.482.401.1.4.339336150000 (R-1732). PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de (05/05/2012 a 04/11/2012). VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM: Pelo contratante: Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos. Pelo contratado: Hercílio José Fernandes – Proprietário. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0F470095

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2012

CONTRATO Nº 126/2012 PROCESSO Nº. 271/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 107/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL (LEITURA DE DOSÍMETROS), DE SERVIDORES, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 11/05/2012 A 10/06/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Alwin Wilhelm Elbern.
Naviraí – MS, 11 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:905D3866

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012/COMAPNE

O CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, do Município de Paranaíba/MS, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.343 de 13 de Dezembro de 2005, considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais – COMAPNE, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Maio de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a realização da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para o dia 24 de Maio de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17de Maio de 2012.

ELIANE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA CORREIA
Vice – presidente do Conselho Municipal de Apoio a Pessoas Com Necessidades Especiais- COMAPNE

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A16A1FED

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012/COMAPNE

O CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, do Município de Paranaíba/MS, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.343 de 13 de Dezembro de 2005, considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais – COMAPNE, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Maio de 2012;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para o dia 24 de Maio de 2012.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Fausta Garcia Ferreira de Freitas	COMAPNE/ ONG
Nátalia Silva Ramos	SEMAS/GOV
Priscila Garcia de Sá Freitas	COMAPNE/ NÃO GOVERNAMENTAL
Vera Lúcia da Silva Lira	SEMAS/GOV

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17de Maio de 2012.

ELIANE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA CORREIA
Vice – presidente do Conselho Municipal de Apoio a Pessoas Com Necessidades Especiais- COMAPNE

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D31E9074

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
DECRETO N. º 319, DE 17 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Paranaíba Estado de Mato Grosso do Sul"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocada a **II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, do município de Paranaíba-MS, a se realizar no dia **24 de maio de 2012, a partir das 07:00 horas**, no **Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cidade de Paranaíba-MS**.

Artigo 2º. O evento terá como tema geral "***Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios***".

Artigo 3º. A Conferência terá como eixos orientadores:
I – educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
II – acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
III – saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;

IV – segurança, acesso a justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

Artigo 4º. A coordenação geral da II Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais e Secretaria de Assistência Social deste Município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Artigo 5º. À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
I – requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da Administração direta e indireta, necessários à operacionalização da II Conferência;
II – elaborar Regimento Interno da Conferência;
III – dirigir os trabalhos da Conferência;
IV – atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Artigo 6º. Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e realização da II Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:12A121A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre as atribuições do conselho municipal de habitação de interesse social, dos conselheiros, da diretoria, bem como demais normas de funcionamento e dá outras providências."

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 8º da Lei Municipal 932/2010,

DECRETA:

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é órgão da Administração do Município, composto por membros do governo e da sociedade civil, tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador acerca das políticas, planos programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados e acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação.

§ 1º -Como órgão normativo deverá expedir resoluções definindo e disciplinando a política habitacional.
§ 2º -Como órgão consultivo emitirá parecer sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas, e após aprovação do Plenário.
§ 3º -Como órgão deliberativo reunir-se-á em sessões plenárias, decidindo, após ampla discussão, e por maioria simples de votos, todas as questões que lhe forem pertinentes.
§ 4º -Como órgão fiscalizador acompanhará as ações na área habitacional, receberá comunicações oficiais, representações ou reclamações de qualquer cidadão sobre questões pertinentes a esta, deliberando em plenário e dando a solução adequada.

Art. 3º - Compete ao CMHIS:

I. Analisar, discutir e aprovar:
a) os objetivos, as diretrizes e o estabelecimento de prioridades da Política Municipal de Habitação;
b) a Política de Captação e Aplicação de Recursos para a produção de moradia;
c) os Planos, anuais e plurianuais, de Ação e Metas;
d) os Planos, anuais e plurianuais, de Captação e Aplicação de Recursos;
e) liberação de recursos para os programas decorrentes do Plano de Ação e Metas;
II. Acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações, cabendo-lhe a suspensão de desembolsos caso constatadas irregularidades;
III. Propor reformulação ou revisão de Planos e programas à luz de avaliações periódicas;
IV. Analisar e aprovar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a Habitação no Município, inclusive aqueles referentes ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
V. Elaborar e aprovar seu regimento interno;
VI. Definir os parâmetros para a concessão dos subsídios, obedecendo, observada a capacidade de pagamento da família, levando em consideração as seguintes diretrizes:
a) os valores dos benefícios devem guardar relação inversa com a capacidade de pagamento das famílias beneficiarias;
b) a concessão do beneficio deve estar condicionada ao acesso a imóveis em condições de habitabilidade definidas pelas posturas municipais, com base em padrões referenciais estabelecidos a partir da realidade local;
c) identificação dos beneficiários das políticas de subsídios, em cadastro municipal, de modo a controlar a concessão dos benefícios;
d) utilização de metodologia aprovada pelo CMHIS, para o estabelecimento dos parâmetros relativos aos valores dos benefícios, capacidade de pagamento da família e valores máximos dos imóveis, que expresse as diferenças regionais;
e) concepção do subsidio como beneficio pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;
f) suspensão ou revisão do beneficio, no caso de alterações nas condições que lhe deram causa ou inadimplemento contratual.
VII. Acompanhar a implementação das Resoluções das Conferências Municipais de Habitação;
VIII. Deliberar sobre convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;
IX. Estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;
X. Possibilitar a ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
XI. Acompanhar, avaliar e modificar, as condições operacionais da políticas municipal de habitação, estabelecendo os instrumentos para o seu controle e fiscalização;
XII. Propor ao Executivo legislação relativa a habitação e ao uso do solo urbano, bem como obras complementares de saneamento, infra-estrutura e equipamentos urbanos;
XIII. Constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;
Parágrafo Único: O CMHIS fará as publicações das deliberações as quais são competências estabelecidas por esta Lei, através de ato

administrativo denominado **resoluções** os quais deverão ter ampla divulgação e transparência.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terá a seguinte composição, conforme disposto na Lei Municipal nº 570/96, alterada pelas Leis Municipais º 837/07 e 933/2010:

I – Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social;
II – Um representante da Gerência Municipal de Assistência Social;
III - Um representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
IV – Dois representantes de entidades da área de movimentos populares;
V – Dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores; e,
VI – Dois representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Na composição e funcionamento do CMHIS, será observado o seguinte:

I – o mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução uma única vez por igual período;
II – o Conselho terá um Presidente, que será o Coordenador Municipal de Habitação de Interesse Social, um vice-presidente e um Secretário, eleitos entre seus membros, para este fim;
IV – as reuniões do CMHIS somente poderão ser instaladas com no mínimo 06 (seis) de seus membros presentes;
V – as decisões deverão ser tomadas por maioria simples cabendo ao Presidente o voto de desempate;
VI – os assuntos e deliberações , fruto das reuniões do Conselho, serão registrados em ata que será lida e aprovada em cada reunião posterior e, quanto às deliberações serão publicadas por instrumento administrativo denominadas **resoluções**;
VII – as reuniões do Conselho ocorrerão ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que se fizer necessário discutir acerca da Política Municipal de Habitação e Interesse Social;
VIII – as reuniões ordinárias e extraordinárias terão convocação por escrito, com antecedência mínima de vinte e quatro horas da data designada;
IX – no caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente do setor representado no Conselho;
X - perderá o mandato e vedada recondução para o mesmo mandato o membro que no exercício da titularidade faltar a 03 assembléias ordinárias consecutivas ou 03 alternadas, salvo justificativas, aprovadas pelo Conselho.

Art. 6º - Os membros do CMHIS exercerão seus mandatos de forma gratuita, ficando vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou beneficio de natureza pecuniária.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social terá a seguinte estrutura: a Assembléia Geral e a Diretoria.

§ 1º- À Assembléia Geral, órgão soberano do CMHIS, compete deliberar e exercer o controle da Política Habitacional no município;
§ 2º - A Diretoria é composta de Presidente, Vice- presidente e Secretário, sendo que os dois últimos serão escolhidos dentre os seus membros, em quorum mínimo de 06 (seis) membros do Conselho, para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e a ela compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão;
§ 3º - À Secretária do Conselho compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações da Comissão;

Art. 8º - A Presidência é a representação máxima do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, a reguladora dos seus trabalhos e a fiscal de sua ordem, com anuência dos demais Conselheiros, tudo de conformidade com o Regimento.

§ 1º -Ocorrendo a ausência do Presidente a Presidência será exercida pelo vice-presidente e em sua ausência pelo Secretário.

Art. 9º - São atribuições do Presidente:

I - Presidir as sessões plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;
II - Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;
III - Convocar sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes;
IV - Proferir voto de desempate nas votações plenárias;
V - Assinar a correspondência oficial da CMHIS;
VI - Representar o Conselho em Juízo e fora dele, podendo delegar poderes;
VII - Assinar convênios, acordos e contratos do Conselho;
VIII- Exercer outras funções definidas em leis ou regulamentos.

Art. 10º - A Secretaria do Conselho será exercida pelo Secretário ao qual compete:

I - Secretariar as sessões do Conselho;
II - Despachar com o Presidente;
III - Manter, sob sua guarda livros, fichas e documentos do Conselho;
IV - Prestar as informações que lhe forem requisitadas;
V - Propor ao Presidente a requisição de funcionários dos órgãos governamentais que compõem o Conselho para a execução dos serviços da Secretaria;
VI - Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria;
VII - Substituir o Presidente e/ou o vice-presidente na falta deste e em caso de vacância, até que o Conselho eleja novo titular;
VIII - Elaborar e submeter à Diretoria a pauta de reuniões;
IX - Anotar e redigir as atas das reuniões do Conselho.

Art. 11º - São atribuições dos membros do Conselho:

I - Comparecer às reuniões, justificando as faltas quando ocorrerem.
II - Assinar em livro próprio e/ou no livro ata, sua presença na reunião a que comparecer.
III - Levar ao conhecimento do Conselho, toda e qualquer informação ou denúncia que receber.
IV - Votar e ser votado para cargos do Conselho.
V - Apresentar ao Conselho seu novo endereço em caso de mudança.
VI - Exercer outras atribuições no âmbito de sua competência, delegadas pelo Presidente.

Art. 12 - É vedado aos Membros:

I - Pronunciar-se em nome do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e da Diretoria da mesma, sem prévia autorização da Presidência.
II - Utilizar-se do cargo ou de meios da Comissão para vantagens pessoais, eleitorais, político-partidária(s), financeira(s) ou de outra ordem.
III - Censurar pessoas ou ações do Conselho ou da Diretoria fora das reuniões da mesma.
IV - Contrariar, deliberadamente decisões tomadas colegialmente pelo Conselho.
Parágrafo Único - Em caso de comprovada infração a qualquer uma das presentes vedações, deverá o Conselho por maioria absoluta afastar do Colegiado o membro faltoso, convocando um substituto.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará apoio técnico e administrativo necessários ao regular funcionamento da CMHIS.

Art. 14 - O Servidor Público convocado para prestar serviços junto ao Conselho, terá suas faltas justificadas junto a Gerência que se encontra lotado, de tantos dias quantos necessários se fizerem.

Art. 15 - As disposições do presente Regimento Interno poderão ser complementadas por meio de resoluções a serem aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, e por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 16 - O Presente Regimento foi aprovado em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2012.

Art. 17 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9B216483

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 069/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação, de acordo com a proposta da CONTRATADA e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 31.104,90 (trinta e um mil cento e quatro reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PNATE - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2024. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:8D6DA3F5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação, de acordo com a proposta da CONTRATADA e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 46.444,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PNATE - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2024. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F150D05F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE AGASALHOS N° 071/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à Aquisição de Conjunto de Agasalhos para distribuição gratuita atendendo os Programas da Gerência Municipal de Assistência Social via FMIS (Fundo Municipal de Investimento Social), de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 78.497,30 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos, decorrentes do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA ou na tesouraria da prefeitura municipal, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, em 03 (três) parcelas iguais, da seguinte forma.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2020.

DATA DO CONTRATO: 02/05/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO BRESCHIGLIARI FILHO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:58AA5A24

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 188/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DISTRATADA: MARILENE FERNANDES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 188/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 188/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

MARILENE FERNANDES
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E6E6DB7D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 186/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VALMIRA MESSIAS DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 186/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 186/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

VALMIRA MESSIAS DE ALMEIDA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E3EAB54C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 090/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 090/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 090/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:6843DCB3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 190/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: WIGNIMAR GARCIA MOURA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 190/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 190/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

WIGNIMAR GARCIA MOURA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:63009590

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 009/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CHARLIN CASTRO CAMILO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 009/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 009/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CHARLIN CASTRO CAMILO
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A72B103C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 007/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 007/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:5178E42D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 112/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 112/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 112/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9611A1CF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 144/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ALEXANDRE TAVEIRA NUNES
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 144/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 144/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ALEXANDRE TAVEIRA NUNES
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9ED0D5E2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 165/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: LUDIMILA CARLA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 165/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 165/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

LUDIMILA CARLA DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A71F1CFD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 158/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: NAJARO VITALINO MACHADO JÚNIOR
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 158/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 158/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

NAJARO VITALINO MACHADO JÚNIOR
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:21243083

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 150/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: RENATO DIOGO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 150/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 150/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

RENATO DIOGO
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1B1ED4C8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 162/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: LOURIVAL HENRIQUE PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 162/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 162/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

LOURIVAL HENRIQUE PEREIRA
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FBC275D6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 155/2012

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 155/2012, firmado em 01 de março de 2012, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 155/2012.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Distratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:F017A50D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 013/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 88.865,69 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), devido à readequação no valor inicial.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea 'b", §1°, da Lei 8.666/93.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B6A2104F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Processo Administrativo nº 037/2011
Contrato nº 050/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME
objeto: prorrogação da vigência do contrato 050/2011, o qual passa a viger até a data de **31/12/2012**, conforme justificativa e autorização do órgão competente anexa, parte integrante do presente instrumento.
fundamentação legal: Artigo 57, I, da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Paulino Heradon Blasques.
Data da assinatura: 21 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:01D25612

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL;
CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA
objeto serviços de manutenção e envio de suprimentos de 05 impressoras multifuncionais, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo Administrativo e Proposta da Contratada.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.
dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2096.0000	Manut. das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G. Gazineu
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2097.0000	Manut. Das Atividades da E.M Pingo de Gente
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2098.0000	Manut. Das Atividades da E.M Ênio Carlos Bortolini
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2099.0000	Manut. Das Atividades da E.M. Armelindo Tonon
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0025.2100.0000	Manut. Das Atividades da E.M. Senador Filinto F. Muller.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com valor mensal estimado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
prazo de vigência: 31 de dezembro de 2012.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Ivani Terezinha Tomasi Pereira/ Pedro Germano Abreu da Silva
data: 09/05/2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6F808595

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 003/2012
Contrato nº 024/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS/ FMS
Contratado: E & E Transportes Coletivos Ltda - ME
Objeto: aumento do objeto inicialmente contratado, acrescentando 20 km (vinte quilômetros) ao trajeto "linha 02 - corredor Fazenda Museu/Faz. Florestal/Areado/retorno (ônibus), com o valor de R$ 7.504,40 (sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
Fundamentação legal: Art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Ivani Terezinha Tomasi Pereira/Ariovaldo Martins Antonio
Data da assinatura: 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:82EF94F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, Licença Prévia para a atividade de Implantação de Sistema de Drenagem Urbana – Microdrenagem e Pavimentação Asfáltica, localizada no Bairro Fênix, nas Ruas Quero-quero, Corujas, Azulão, Tangará e Guatambú, em São Gabriel do Oeste – MS.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:78C11887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 050 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Centro de Qualificação de Profissionais, conforme convênio 701907/2008/ Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Junho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:685DA6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público aos interessados que fará realizar

licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **14 hs do dia 01 de Junho de 2.012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
O valor para a obtenção da pasta é de R$ 10,00 (dez reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1E9BF23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 179/2012

Decreto "P" nº 179/2012 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RITA DE CASSIA DE ARRUDA HELEODORO***, matrícula 3539, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente – 08 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 02/05/2012 e 04/05/2012, e entre 18/05/2012 e 22/05/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:74758D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO COMAD 003/2012

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da Semana Municipal ANTIDROGAS.*

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 26 de abril de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001.

DELIBERA:

Art. 1° Aprovar a Semana Municipal ANTIDROGAS que será realizada do dia 25 à 30 de junho de 2012 com atividades em todos esse dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
26 de abril de 2012

GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS
Presidente do COMAD

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:CC0A2391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMDEM 004/2012

Súmula: Aprova a Composição da Mesa Diretora do COMDEM – Gestão 2012-2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 17 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/98, de 03 de novembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 078/03, de 25 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste – COMDEM para a Gestão 2012-2013 com as seguintes Conselheiras:

Representante Governamental: Presidente - Silvana Antunes
Representante Governamental: Vice-Presidente - Maria Irene Reginatto Eibel

Art. 2º Fica aprovado o mandato de um ano, para cada representação conforme prazo estabelecido no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDEM, compreendendo o período de 17 de maio de 2012 a 16 de maio de 2013.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 17 de maio de 2012

CLEONICE APARECIDA WINCK CRESTANI
Presidente do Comdem

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:E940E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 009/2012

Súmula: Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 16 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/98, de 03 de novembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/97, de 19 de março de 1997, alterado pelo Decreto Municipal nº 035/98, de 01 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o parecer 004/2012 referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunidos em Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 16 de maio de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:6C6C360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 008/2012

Súmula: Prorroga Mandato dos Conselheiros Tutelares.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida no dia 09 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 11 de dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO:

Que o Processo Eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares sofreu alteração de data para o dia 17/06/2012, impossibilitando assim a posse dos mesmos em data anteriormente prevista;
Que os trabalhos de atendimento prestados à população pelo Conselho Tutelar não podem ser interrompidos,
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o mandato dos Conselheiros Tutelares.
Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 09 de maio de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:C3B3CF0E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 010/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**,** por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: Aquisições de materiais de Expediente (de escritório), de informática e congêneres, conforme Anexo I e demais condições, contidos no Edital e Processo Licitatório em epígrafe, visando atender às necessidades diárias do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de junho de 2012 às 13:30h (horário local).
VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez Reais). **LOCAL:** O recebimento dos envelopes e certame ocorrerá na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191, mesmo local onde o Edital e demais documentos do Processo de Licitação permanecerá disponível aos interessados São Gabriel do Oeste, 18 de maio de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro SAAE/SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:6EFBD645

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Designar**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELADYR FERREIRA DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo efetivo como **COORDENADORA PEDAGÓGI**, nomeado pela Portaria nº 062/2005, Símbolo MAG, Nível II, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela 1, da Lei Complementar Municipal nº 001/2012 de 13/04/2012, para exercer funções, de **Secretaria Municipal de Ação Social**, na Secretaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de maio de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:28CE4B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS,

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP), para Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos Bairros : Faixão e El Paraíso, no Municipio de Sete Quedas.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E13F8963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 236/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: JNC Construções e Comércio Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 236/2011, referente à contratação de empresa para execução de abertura e implantação de 4.802,51 metros de estradas vicinais no P.A. Assentamento Eldorado parte neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 18 de janeiro de 2012 a 18 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Aparecida da Conceição

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BFB9A3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2012
Processo Licitatório n° 3417/2011
Pregão Presencial n° 15/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: A **CONTRATADA** é legítima proprietária e possuidora dos seguintes bens móveis: aparelho de raios-x e processadora de filmes; todos em perfeitas e adequadas condições de uso, funcionamento e conservação, com documentação hábil e válida, e revisados que, como objeto do presente contrato, serão locados à **CONTRATANTE,** em razão do êxito que a **CONTRATADA** teve no procedimento licitatório 3417/2011 – pregão presencial do tipo menor preço global, de n. 15/2011 – promovido pela **CONTRATANTE**.
Valor Mensal: R$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Período: O presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bens Móveis terá duração de 36 (trinta e seis meses).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.0037.2030.0000
Locação de Máquinas e Equipamentos – 33.90.39.12
Assinam: Daltro Fiuza e Rodolfo Pinheiro Holsback

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0D1BF5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 94.180,00 (noventa e quatro mil cento e oitenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0B16D91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 16.541,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Anna Carolina Massi Vilela

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5136970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2012
Processo Licitatório n° 2924/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, construção de uma Unidade Básica de Saúde, na região da grande São Bento – Residencial Dona Diva Nantes, com área de 154,53 m², conforme projeto executivo, cronograma físico financeiro, planilha de quantificação e memorial descritivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 263.058,19 (duzentos e sessenta e três mil cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, para vigorar por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Construção de Unidade Básica de Saúde – 10.301.0002.1007.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9AAA1A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 30/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 18 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 3430/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 30/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP o item de n° 01 no valor global de R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FA206F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 32/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 17 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 3426/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 32/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: DEMILSON GARCIA CARVALHO ME o item de n° 01 no valor mensal de R$ 5.343,36 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F03F1FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 2894/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 23/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 9, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107 e 108 no valor global de R$ 228.107,08 (duzentos e vinte e oito mil cento e sete reais e oito centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA os itens de n°s 09, 10, 11, 12, 13, 18, 25, 38, 49, 50, 57, 67, 74, 705 e 106 no valor global de R$ 30.978,71 (trinta mil novecentos e setenta e oito reis e setenta e um centavos), CIRUMED COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 56, 86 e 87 no valor global de R$ 71.343,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta e três reais) e CIRURGIGA MS LTDA ME os itens de n°s 63, 64, 65, 66, 76, 77 e 78 no valor global de R$ 30.365,00 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:91EF8182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Farmace Indústria Químico – Farmacêutico Cearense Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Cesar Pedro Martins da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F4B91714

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Eros Carraro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:56CBC68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Geolab Indústria Farmacêutica S/A
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 39.650,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Cesar Pedro Martins da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:224DC8C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Academia de Ginástica e Musculação Oficina do Corpo Ltda. – ME

OBJETO*:* Constitui objeto do presente Termo de Cooperação tem por finalidade realizar o Projeto "**Efeito Hip Hop" – 2012 – Três Lagoas MS,** com oficinas de DANÇA DE RUA por 06(seis) cidades de Mato Grosso do Sul, destinado aos bailarinos iniciantes e grupos amadores já existentes, com intuito de aproximar, valorizar e

estimular as iniciativas ligadas ao movimento Hip-Hop, através da dança e com foco na organização para uma formalização profissional.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2012.

DATA: 07/05/2012.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIZA GARCIA ROCHA
Academia de Ginástica e Musculação Oficina do Corpo Ltda-ME

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9972BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 007/CMSTL/2012 - TRÊS LAGOAS, 18 DE MAIO DE 2012.

Nos termos do Regimento Interno, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº367 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, hora e com a pauta abaixo especificada.

Dia: **24 de Maio de 2012.**

Horário: **18h30min.**

Local: **Salão de reunião do Conselho Municipal de Saúde, piso superior sito a**
Rua**: Manoel Rodrigues Artez, nº520 Bairro: Colinos.**

Pauta Única**: Convênio do Hospital de Base de São José do Rio Preto.**

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alex Sandro Ribeiro Cardoso- Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ED4176B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	18,67	33,73	ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.335,70
RECEITAS CORRENTES	18,67	33,73	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	18,67	33,73	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.342,67	14.050,37	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		8.335,70	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		8.335,70
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	1.314,56	2.668,61	10 Saúde		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	1.314,56	2.668,61	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	28,11	46,06			
			13 Cultura		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	28,11	46,06	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	0,00	3.000,00	15 Urbanismo		
7002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		3.000,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	1.361,34	14.084,10	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	4.900,91	980,49	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	4.900,91	980,49	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	4.900,91	980,49	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	6.262,25	15.064,59	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	730,73	1.197,37
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	702,62	1.151,31
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	28,11	46,06
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	28,11	46,06
			Total ->	730,73	9.533,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	5.531,52	5.531,52
			BANCOS, CONTA VINCULADA	5.531,52	5.531,52
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	5.531,52	5.531,52
			TOTAL DA DESPESA	6.262,25	15.064,59

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E1FF60C2

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	73.182,52	201.555,68	ORÇAMENTÁRIA	138.199,03	460.099,43

RECEITAS CORRENTES	73.182,52	201.555,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	772,15	5.473,30	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	72.410,37	195.914,29	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		168,09	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	118.588,88	382.289,78	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	96.874,32	309.082,73	08 Assistência Social	64.619,23	334.685,20
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-0,05	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	4.760,40	20.914,34	11 Trabalho		
9051 I.S.S. - FMAS	53,84	266,79	12 Educação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	132,27	531,80	13 Cultura		
9053 I.N.S.S. - FMAS	1.836,94	8.201,41	14 Direitos da Cidadania	73.579,80	125.414,23
9054 CASSEMS - FMAS	346,10	1.330,16	15 Urbanismo		
9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	814,75	3.036,50	16 Habitação		
9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	722,20	5.295,67	17 Saneamento		
9056 Porto Seguro - FMAS	55,79	279,89	18 Gestão Ambiental		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	478,71	478,71	20 Agricultura		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	275,80	1.405,41	22 Indústria		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	44,00	44,00	23 Comércio e Serviços		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00	25 Energia		
			26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	954,16	4.332,76			
			27 Desporto e Lazer		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95	28 Encargos Especiais		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	954,16	3.843,81	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	16.000,00	47.960,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.321,86	108.224,64
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	16.000,00	47.960,00			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	26.607,30	60.559,04
Total ->	191.771,40	583.845,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	22.374,50
=> SALDO ANTERIOR	164.337,41	170.066,53	8005 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		85,50
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.458,81	2.039,68	8006 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.289,00
BANCOS, CONTA VINCULADA	97.857,18	126.780,55	CONSIGNACOES	4.760,40	20.958,34
BANCOS, CONTA VINCULADA	64.021,42	41.246,30	9051 I.S.S. - FMAS	53,84	266,79
			9052 I.R.R.F. - FMAS	132,27	531,80
Total SALDO ANTERIOR	164.337,41	170.066,53	9053 I.N.S.S. - FMAS	1.836,94	8.201,41
			9054 CASSEMS - FMAS	346,10	1.330,16
TOTAL DA RECEITA	356.108,81	753.911,99	9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	814,75	3.036,50
			9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	722,20	5.295,67
			9056 Porto Seguro - FMAS	55,79	279,89
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS	478,71	478,71
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	275,80	1.405,41
			9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	44,00	88,00
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00
			CREDORES DIVERSOS	954,16	4.332,76
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	954,16	3.843,81
			Total ->	170.520,89	568.324,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	185.587,92	185.587,92
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.095,23	1.095,23
			BANCOS, CONTA VINCULADA	121.631,59	121.631,59
			BANCOS, CONTA VINCULADA	62.861,10	62.861,10
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	185.587,92	185.587,92
			TOTAL DA DESPESA	356.108,81	753.911,99

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D3BE104E

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	9,40	68,08	ORÇAMENTÁRIA	25.002,67	62.269,15
RECEITAS CORRENTES	9,40	68,08	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	9,40	68,08	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.164,57	62.915,37	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	17.443,52	32.307,36	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	25.002,67	62.269,15
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	648,23	2.423,81	10 Saúde		
9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	621,16	11 Trabalho		
9110 I.S.S. - FMDCA	39,42	65,93	12 Educação		
9111 I.N.S.S - FMDCA	431,52	1.670,72	13 Cultura		
9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	22,00	66,00	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
CREDORES DIVERSOS	72,82	184,20			
			16 Habitação		
9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	145,64	17 Saneamento		
9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56	18 Gestão Ambiental		
TRANSFERENCIAS	10.000,00	28.000,00	20 Agricultura		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	10.000,00	28.000,00	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
Total ->	28.173,97	62.983,45	25 Energia		
			26 Transporte		
=> SALDO ANTERIOR	479,41	8.979,32	27 Desporto e Lazer		

BANCOS, CONTA VINCULADA	479,41	8.979,32	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
Total SALDO ANTERIOR	479,41	8.979,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.414,00	9.456,91
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.714,95	6.734,90
TOTAL DA RECEITA	28.653,38	71.962,77	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	114,00
			8011 RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESC	114,00	
			CONSIGNACOES	626,23	2.423,81
			9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	621,16
			9110 I.S.S. - FMDCA	39,42	65,93
			9111 I.N.S.S - FMDCA	431,52	1.670,72
			9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA		66,00
			CREDORES DIVERSOS	72,82	184,20
			9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	145,64
			9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56
			Total ->	28.416,67	71.726,06
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	236,71	236,71
			BANCOS, CONTA VINCULADA	236,71	236,71
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	236,71	236,71
			TOTAL DA DESPESA	28.653,38	71.962,77

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B1D9C8D5

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	60,36	151,31	ORÇAMENTÁRIA	5.177,33	32.752,56
RECEITAS CORRENTES	60,36	151,31	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIÇOS	60,36	151,31	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.372,63	44.191,30	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	819,13	14.991,23	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	553,50	2.200,07	10 Saúde		
9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	132,00	11 Trabalho		
9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	1.608,20	12 Educação		
9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	429,80	13 Cultura		
9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20	14 Direitos da Cidadania	5.177,33	32.752,56
9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	8.000,00	27.000,00			
			17 Saneamento		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	8.000,00	27.000,00	18 Gestão Ambiental		
Total ->	9.432,99	44.342,61	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	1.983,98	0,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.983,98		26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	1.983,98	0,00	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	11.416,97	44.342,61	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.003,84	7.354,25
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.450,34	5.110,18
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	553,50	2.244,07
			9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	176,00
			9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	1.608,20
			9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	429,80
			9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20
			9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87
			Total ->	7.181,17	40.106,81
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.235,80	4.235,80
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.235,80	4.235,80
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.235,80	4.235,80
			TOTAL DA DESPESA	11.416,97	44.342,61

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:7DE2B120

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2,90	21,14	ORÇAMENTÁRIA	0,00	119.810,00
RECEITAS CORRENTES	2,90	21,14	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	2,90	21,14	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	137.810,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		19.810,00	06 Segurança Pública		

ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	118.000,00	10 Saúde		
7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		118.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	2,90	137.831,14	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	74,59	1.866,35	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	74,59	1.866,35	16 Habitação		119.810,00
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	74,59	1.866,35	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	77,49	139.697,49	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	19.810,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		19.810,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	139.620,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	77,49	77,49
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	77,49	77,49
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	77,49	77,49
			TOTAL DA DESPESA	77,49	139.697,49

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:32B4B329

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	66.316,20	135.415,73	ORÇAMENTÁRIA	5.189,77	127.746,34
RECEITAS CORRENTES	66.316,20	135.415,73	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.727,75	133.430,00	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	588,45	1.985,73	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
DEDUÇÕES	0,00	0,00	08 Assistência Social	5.189,77	127.746,34
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.190,41	115.884,92	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	5.189,77	126.865,64	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-11.000,00	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	0,64	19,28			
			15 Urbanismo		
9151 I.S.S. - FMIS	0,64	19,28	16 Habitação		
Total ->	71.506,61	251.300,65	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	22.852,01	17.926,36	20 Agricultura		
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.177,97	10.079,45	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	12.674,04	7.846,91	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	22.852,01	17.926,36	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	94.358,62	269.227,01	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.401,12	65.712,94
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	7.056,00	26.817,97
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	1.314,56	2.668,61
			9154 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	1.314,56	2.668,61
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.029,92	36.207,08
			8015 RP PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS		SO 229,50
			8016 RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE5INVESTIMENTO	5.029,92	35.977,58
			CONSIGNACOES	0,64	19,28
			9151 I.S.S. - FMIS	0,64	19,28
			Total ->	18.590,89	193.459,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	75.767,73	75.767,73
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.225,81	10.225,81
			BANCOS, CONTA VINCULADA	65.541,92	65.541,92
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	75.767,73	75.767,73
			TOTAL DA DESPESA	94.358,62	269.227,01

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:9A930E5E

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	55,82	120,62	ORÇAMENTÁRIA	138.160,14	761.000,79
RECEITAS CORRENTES	55,82	120,62	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	55,82	97,62	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23,00	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	213.485,93	953.860,04	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	27.200,25	465.348,39	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-2.039,04	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	11.285,68	44.683,24	11 Trabalho		
9120 I.S.S. - FUNDESC	546,67	818,81	12 Educação		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	731,71	2.885,99	13 Cultura	126.420,01	678.933,91
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	2.042,53	5.962,72	14 Direitos da Cidadania		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.702,90	6.387,01	15 Urbanismo		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,35	262,36	16 Habitação		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	129,21	17 Saneamento		
9127 CASSEMS - FUNDESC	365,12	1.388,72	18 Gestão Ambiental		
9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	295,56	20 Agricultura		
9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14	22 Indústria		
9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.887,20	23 Comércio e Serviços		
9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63	25 Energia		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.645,20	6.865,16	26 Transporte		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	746,40	27 Desporto e Lazer	11.740,13	82.066,88
9136 Emprest. Bco Santader - FMAS	199,91	1.367,90	28 Encargos Especiais		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.325,29	5.836,85	99 Reserva de Contingência		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	683,00	2.621,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	78.031,05	193.139,58
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	132,00	264,00			
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.553,41	4.724,70	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	66.206,42	139.366,31
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
CREDORES DIVERSOS	0,00	981,15			
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626,95	8.064,88
			8013 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULT		550,00
TRANSFERENCIAS	175.000,00	444.886,30	8014 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. D62DESPORTO E	626,95	7.514,88
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	175.000,00	444.886,30	CONSIGNACOES	11.197,68	44.727,24
			9120 I.S.S. - FUNDESC	546,67	818,81
Total ->	213.541,75	953.980,66	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	731,71	2.885,99
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	2.042,53	5.962,72
=> SALDO ANTERIOR	6.541,39	4.051,66			
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.702,90	6.387,01
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	6.541,39	4.051,66	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,35	262,36
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	129,21
Total SALDO ANTERIOR	6.541,39	4.051,66	9127 CASSEMS - FUNDESC	365,12	1.388,72
			9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	295,56
TOTAL DA RECEITA	220.083,14	958.032,32	9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14
			9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.887,20
			9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.645,20	6.865,16
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	746,40
			9136 Emprest. Bco Santander - Fundesc	199,91	1.367,90
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.325,29	5.836,85
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	683,00	2.621,88
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	44,00	308,00
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.553,41	4.724,70
			CREDORES DIVERSOS	0,00	981,15
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15
			Total ->	216.191,19	954.140,37
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.891,95	3.891,95
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.891,95	3.891,95
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.891,95	3.891,95
			TOTAL DA DESPESA	220.083,14	958.032,32

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:4F0C2D26

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.263.815,36	5.387.643,94	ORÇAMENTÁRIA	1.251.179,32	7.078.553,18
RECEITAS CORRENTES	1.263.815,36	5.387.643,94	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	12.101,77	31.710,04	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.251.713,59	5.346.707,69	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.226,21	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	355.761,22	4.098.363,31	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	221.889,44	3.311.951,66	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-128.343,32	-128.343,32	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	261.709,39	881.880,17	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	4.611,86	15.248,07	12 Educação	1.251.179,32	7.078.553,18
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	20.804,28	60.027,49	13 Cultura		

9078 I.N.S.S. - FUNDEB	42.632,47	121.080,54	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	2.052,28	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	67.948,79	246.834,14	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	478,78	2.161,51	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.832,04	24.660,38	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	10.410,52	36.170,85	20 Agricultura		
9084 Porto Seguro - Fundeb	4.191,51	13.485,31	22 Indústria		
9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	806,92	23 Comércio e Serviços		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	8.725,31	14.342,15	25 Energia		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	2.352,64	9.809,64	26 Transporte		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	29.325,79	122.088,44	27 Desporto e Lazer		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.620,32	67.332,92	28 Encargos Especiais		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.116,98	2.773,92	99 Reserva de Contingência		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	17.425,32	68.153,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	788.859,14	2.200.929,44
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.331,32	3.920,84			
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	7.615,80	21.329,30	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	455.313,40	905.187,22
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	3.269,61	6.074,12	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	3.243,51	4.906,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.754,71	362.834,10
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	12.057,74	38.621,47	8007 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL.		68.149,32
CREDORES DIVERSOS	505,71	32.874,80	8008 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DE ED BASIC E	69.754.71	294.684,78
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96	CONSIGNACOES	263.285,32	900.033,32
9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	2.022,84	9076 I.S.S. - FUNDEB	4.611,86	15.248,07
			9077 I.R.R.F. - FUNDEB	20.804,28	60.027,49
Total ->	1.619.576,58	9.486.007,25	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	42.632,47	121.080,54
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	2.052,28
=> SALDO ANTERIOR	1.774.677,54	1.147.691,03	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	67.948,79	246.834,14
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.774.677,54	1.147.691,03	9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	478,78	2.161,51
			9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.832,04	24.660,38
Total SALDO ANTERIOR	1.774.677,54	1.147.691,03	9083 CASSEMS - FUNDEB	10.410,52	36.170,85
			9084 Porto Seguro - Fundeb	4.191,51	13.485,31
			9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	806,92
TOTAL DA RECEITA	3.394.254,12	10.633.698,28	9087 Emprest. CEF - Fundeb	8.725,31	14.342,15
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	2.352,64	9.809,64
			9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	29.325,79	122.088,44
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.620,32	67.332,92
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	948,10	3.722,02
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	17.425,32	68.153,33
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.171,66	5.092,50
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	92,79	21.422,09
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	4.901,05	10.975,17
			9102 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB	869,86	869,86
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	10.169,69	15.076,24
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	12.057,74	38.621,47
			CREDORES DIVERSOS	505,71	32.874,80
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96
			9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	2.022,84
			Total ->	2.040.038,46	9.279.482,62
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.354.215,66	1.354.215,66
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.354.215,66	1.354.215,66
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.354.215,66	1.354.215,66
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	3.394.254,12	10.633.698,28

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:197D5901

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	536.968,60	1.635.399,42	ORÇAMENTÁRIA	207.386,18	863.567,80
RECEITAS CORRENTES	331.516,06	1.041.659,33	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.838,56	478.494,67	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	200.677,50	554.250,41	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.914,25	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	205.452,54	593.740,09	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	205.452,54	593.740,09	09 Previdência Social	207.386,18	863.567,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.296,70	269.208,24	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	18.000,00	133.420,50	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	30.521,97	122.115,84			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	10.082,54	41.101,58	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	4.477,21	15.905,60	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.587,38	5.232,58	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,41	18.111,27	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	1.233,62	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.830,63	27.981,68	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	308,35	1.203,42	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	211,06	3.038,51	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.052,41	8.307,58	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	4.774,73	13.671,90	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	2.377,31	4.693,07	28 Encargos Especiais		

9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	411,04	1.414,13	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	1.636,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.694,85	198.751,03
9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	302,92			
9198 SINTED - PREVIBAI	1.246,64	4.561,74	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	6.398,15	15.863,29
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	924,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	139,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	47.100,00
			8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
Total ->	590.265,30	1.904.607,66	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		31.600,00
			CONSIGNACOES	30.521,97	122.115,84
=> SALDO ANTERIOR	11.916.711,31	11.415.606,75			
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	PRE10.082,54	41.101,58
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	235.681,24	729.603,92	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	4.477,21	15.905,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.681.030,07	10.686.002,83	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.587,38	5.232,58
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,41	18.111,27
Total SALDO ANTERIOR	11.916.711,31	11.415.606,75	9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	1.233,62
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.830,63	27.981,68
TOTAL DA RECEITA	12.506.976,61	13.320.214,41	9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	308,35	1.203,42
			9188 I.S.S - PREVIBAI	211,06	3.038,51
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.052,41	8.307,58
			CREDORES DIVERSOS	4.774,73	13.671,90
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	2.377,31	4.693,07
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	411,04	1.414,13
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	1.636,84
			9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	302,92
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.246,64	4.561,74
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	220,00	924,00
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	139,20
			Total ->	249.081,03	1.062.318,83
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.257.895,58	12.257.895,58
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	378.303,94	378.303,94
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.879.591,64	11.879.591,64
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.257.895,58	12.257.895,58
			TOTAL DA DESPESA	12.506.976,61	13.320.214,41

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:64ED8BB7

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	429.070,23	1.964.432,99	ORÇAMENTÁRIA	1.321.285,81	8.201.313,08
RECEITAS CORRENTES	429.070,23	1.964.432,99	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	2.708,13	8.040,82	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	426.362,10	1.953.324,96	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.067,21	06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			10 Saúde	1.321.285,81	8.201.313,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.595.990,97	8.698.993,75	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	734.761,90	5.718.838,77	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.127,70	-62.331,09	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	153.504,61	574.149,15			
			15 Urbanismo		
9155 I.S.S. - FMS	1.603,00	10.940,97	16 Habitação		
9156 I.R.R.F - FMS	36.873,90	134.978,29	17 Saneamento		
9157 I.N.S.S. - FMS	14.866,03	70.353,41	18 Gestão Ambiental		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.792,53	11.092,88	20 Agricultura		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	25.201,20	93.879,42	22 Indústria		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	283,34	1.008,46	23 Comércio e Serviços		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,18	54,50	25 Energia		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	29,17	26 Transporte		
9163 CASSEMS - FMS	4.392,30	15.950,60	27 Desporto e Lazer		
9164 Emprest. C.E.F - fms	4.924,28	9.275,44	28 Encargos Especiais		
9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44	99 Reserva de Contingência		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	18.105,95	74.185,46			
9168 Porto Seguro - fms	737,40	2.292,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	704.184,17	2.459.384,57
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	2.060,14	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	515.584,27	1.518.559,60
9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE	-1.127,70	-1.864,25
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	9.696,04	37.419,24			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	163,22	2.764,88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.668,34	362.722,86
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.902,00	44.595,32	8017 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.436,10
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	288,10	702,54	8018 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL D4SAÚDE	43.668,34	336.286,76
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	7.012,92	16.023,48	CONSIGNACOES	145.998,82	574.107,60
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	4.000,00	6.636,52	9155 I.S.S. - FMS	1.603,00	10.940,97
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	11.257,72	38.526,05	9156 I.R.R.F - FMS	36.873,90	134.978,29
			9157 I.N.S.S. - FMS	14.866,03	70.353,41
CREDORES DIVERSOS	60,44	5.858,76	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.792,53	11.092,88
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	25.201,20	93.879,42
9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	241,76	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	283,34	1.008,46
TRANSFERENCIAS	708.791,72	2.462.478,16	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,18	54,50
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	708.791,72	2.462.478,16	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	29,17
			9163 CASSEMS - FMS	4.392,30	15.950,60

Total ->	2.025.061,20	10.663.426,74	9164 Emprest. C.E.F - fms	4.924,28	9.275,44
			9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44
=> SALDO ANTERIOR	461.583,66	458.445,79	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	18.105,95	74.185,46
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.922,42	79.027,70	9168 Porto Seguro - fms	737,40	2.292,48
BANCOS, CONTA VINCULADA	901,95	49,90	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	2.060,14
BANCOS, CONTA VINCULADA	457.759,29	379.368,19	9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46
			9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	9.696,04	37.419,24
Total SALDO ANTERIOR	461.583,66	458.445,79	9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	154,00	2.918,88
			9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.902,00	44.595,32
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	176,00	878,54
TOTAL DA RECEITA	2.486.644,86	11.121.872,53	9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	3.628,45	19.651,93
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS		2.636,52
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	11.257,72	38.526,05
			CREDORES DIVERSOS	60,44	5.858,76
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00
			9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	241,76
			Total ->	2.025.469,98	10.660.697,65
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.174,88	461.174,88
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	13.375,47	13.375,47
			BANCOS, CONTA VINCULADA	95.784,03	95.784,03
			BANCOS, CONTA VINCULADA	352.015,38	352.015,38
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.174,88	461.174,88
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	461.174,88	461.174,88
			TOTAL DA DESPESA	2.486.644,86	11.121.872,53

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:01E76E4B

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO ABR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.375.969,19	12.701.815,38	ORÇAMENTÁRIA	2.053.998,40	12.999.814,74
RECEITAS CORRENTES	3.637.014,28	13.630.224,32	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	975.006,92	1.928.692,75	02 Judiciária	25.902,68	106.765,31
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	107.467,51	410.502,18	04 Administração	767.577,79	4.907.391,48
13 RECEITA PATRIMONIAL	12.976,21	58.374,35	05 Defesa Nacional	3.549,76	13.643,14
16 RECEITA DE SERVIÇOS	800,00	4.250,00	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.470.591,17	10.986.436,52	08 Assistência Social	74.458,78	442.569,47
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.172,47	241.968,52	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	158.520,45	1.032.801,21	10 Saúde		
			11 Trabalho	55.890,66	190.967,51
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	273.188,77	2.647.786,13
22 ALIENAçãO DE BENS	428,38	428,38	13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	158.092,07	1.032.372,83	14 Direitos da Cidadania		9.690,00
DEDUÇÕES	-419.565,54	-1.961.210,15	15 Urbanismo	509.575,19	2.615.864,57
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-419.565,54	-1.961.210,15	16 Habitação	7.301,07	43.901,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.442.664,83	10.560.670,16	17 Saneamento		110.032,17
			18 Gestão Ambiental	19.410,20	396.011,27
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.229.077,64	9.792.350,03	20 Agricultura	42.935,73	264.629,84
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-6.445,73	-48.407,67	22 Indústria	34.486,80	151.609,61
CONSIGNACOES	160.039,87	605.059,52	23 Comércio e Serviços	618,34	5.604,58
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	85.873,56	302.278,66	25 Energia		
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	16.310,12	26 Transporte	208.860,65	277.600,15
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	606,73	2.404,64	27 Desporto e Lazer		
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	504,74	1.911,95	28 Encargos Especiais	30.241,98	815.748,34
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	429,06	99 Reserva de Contingência		
9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.486,74	20.690,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.733.626,24	9.800.083,56
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	21.383,26	88.611,52			
9019 MS - PREV.	228,62	680,71	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.089.423,31	2.840.272,00
9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	764,86	2.920,09	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	149,66	696,72	Repasses Previdênciarios	55.138,53	170.433,92
9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	666,66	13.493,48	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	55.138,53	170.433,92
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	5.938,54	12.284,27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	298.517,27	2.082.007,29
9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	761,78	3.608,28	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE	AMAMBAI	22.993,99
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	9.775,16	46.727,36	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL D29AMAMBAI		2.059.013,30
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	440,00	1.405,95			
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	12.020,30	47.190,62	CONSIGNACOES	114.297,38	549.804,81
9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	342,04	342,04	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	39.833,43	245.162,21
9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM		4.049,37	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	16.310,12
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM		877,90	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	606,73	2.404,64
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.017,66	3.339,62	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	504,74	1.911,95
9048 SINCARD CARTÕES - PM	10.058,61	34.806,28	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	429,06
			9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.486,74	20.690,88
CREDORES DIVERSOS	15.290,15	49.745,78	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	21.383,26	88.611,52
9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		9.298,06	9019 MS - PREV.	228,62	680,71
9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	1.160,60	9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	764,86	2.920,09
9042 RESTITUIÇÕES - PMA		9.287,12	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	149,66	696,72
9215 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CM	15.000,00	30.000,00	9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	666,66	13.493,48
			9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	5.938,54	12.284,27
Repasses Previdênciarios	44.702,90	161.922,50			
			9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	761,78	3.608,28
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	44.702,90	161.922,50	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	9.775,16	46.727,36

Total ->	4.818.634,02	23.262.485,54	9037 Salario-Familia(INSS) - PM	467,66	1.894,10
			9038 EMPREST. BRADESCO BMC	12.020,30	47.190,62
=> SALDO ANTERIOR	2.366.712,49	1.935.134,63	9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		85,95
			9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM		4.049,37
TESOURARIA	910,86	817,75	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	542,46	1.420,36
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.258.900,10	1.007.831,89	9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.087,22	4.426,84
BANCOS, CONTA VINCULADA	51.550,23	88.616,70	9048 SINCARD CARTÕES - PM	10.058,61	34.806,28
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.055.351,30	837.868,29	CREDORES DIVERSOS	290,15	10.458,66
Total SALDO ANTERIOR	2.366.712,49	1.935.134,63	9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		9.298,06
			9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	1.160,60
			Repasses Previdênciarios	44.702,90	161.922,50
TOTAL DA RECEITA	7.185.346,51	25.197.620,17	9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	44.702,90	161.922,50
			TRANSFERENCIAS	1.131.256,70	3.985.184,38
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FFMAS	16.000,00	47.960,00
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM- FDO. MUN. ANTIDR		3.000,00
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.733.626,24	9.800.083,56
			TRANSFERENCIAS	1.131.256,70	3.985.184,38
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA -FDO.0MUN. INF.	10.000,00	28.000,00
			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	175.000,00	444.886,30
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	708.791,72	2.462.478,16
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		118.000,00
			7008 REPASSE CAMARA MUNICIPAL	213.464,98	853.859,92
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FMUN. DIR.	8.000,00	27.000,00
			Total ->	4.787.624,64	22.799.898,30
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.397.721,87	2.397.721,87
			TESOURARIA	828,61	828,61
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.291.606,96	1.291.606,96
			BANCOS, CONTA VINCULADA	71.783,54	71.783,54
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.033.502,76	1.033.502,76
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.397.721,87	2.397.721,87
			TOTAL DA DESPESA	7.185.346,51	25.197.620,17

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:414FA20B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...:	01.05.2012
Data Final de Emissao .....:	10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
02.05.2012	000033	240	0105/12	2012	1335 ADRIANA DE SOUZA e outros	10.530,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com programa Protege Brasilandia, de acordo com a Lei no 2. 206/07 regulamentada pelo Decreto 2636/07, como objetivo de atender as famílias carentes, idosos, pessoas com deficiencias, defesa da crianca e do adolescente, gestantes, nutrizes e criancas menores de sete anos de idade, em situacao de vulnerabilidade social nesta municipalidade. Valor de empenho anulado.							
07.05.2012	000034	234	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	240,96	1
Itens de Empenho : Clipes, de aco niquelado n.o 1, caixa com 500g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem . JOCAR Cola quente de silicone bastao grosso RENDICOLA DVD Virgem com capa MAXPRINT Envelope branco, formato carta oficio, medindo 11,5X23,0cm, caixa com 100 pecas IPECOL Fita adesiva multiuso, transparente, medindo aproximadamente 45,0mmX 50,0m. ADERE Papel sulfite, formato A4, (210,0X 297,0mm), gramatura de no minimo 75g/m², colorido, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado,resistente a umidade. (02 cores rosa, 04 azul, 04 vermelho e 04 cores amarelo) CHAMEX Prancheta duratex, tamanho oficio,com prendedor de metal. SOUZA Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidavel, corte super afiado, cabo termoplastico de alta resistencia, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5" LIKE Tinta guache para pintura em papel, papel cartao e cartolina, caixa com 6 frascos de no minimo 15 ml, contendo as 4 cores basicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composicao basica de resina vegetal, agua desmineralizada e pigmentos organicos ITA Pistola de cola silicone quente de 40 watts. x110 volts. TRI-ANGLE Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mu							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000034							
Itens de Empenho : n. Assistencia Social.							
07.05.2012	000035	234	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2.343,40	1
Itens de Empenho : Borracha de silicone, para escrita a lapis, branca, medindo no minimo 34,0X23,0X8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintetica, cargas, oleo mineral e acelerador de energia, validade de no minimo 1 ano, MARIPEL Cartucho no 60 XL, CC644WB, color, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, não compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP ORIGINAL Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
07.05.2012	000036	234	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	4.445,95	1
Itens de Empenho : Bobina de papel termico para fax, medindo 215mmx30. JOB Caneta, esferografica escrita media, com tampa da mesma cor da tinta corpo sextavado de resina termo plastica opaca , medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latao e esfera de tungstenio, com tinta a base de corantes organicos. COR VERMELHA. Caixa com 50 unidades. BIC CRISTAL Cartucho no 28, HP C8728, color, com no mínimo 8ml, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 60 XL, CC641WB, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, não compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Grampeador grande, de mesa, de Metal, para uso com grampo 26/6, base med min, 20x4.5x9 cm, cm com capacidade para grampear ate 20 folhas de papel de 75 g/m2, de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano. LYKE GR 03 Lapis, de cor, longo, medindo no minimo 17,5 cm, apontado, corpo de madeira macica, embalado em caixa							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000036							
Itens de Empenho : de papelao contendo 12 cores, composicao basica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 pecas. LEO LEO							

Livro ata, capa de papelao, de no minimo 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no minimo com 56g/m², com 100 folhas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm . TILIBRA
Midia CD-RW, para gravacao de 80 minutos ou 700 mb, 1X – 48X, com capa. MAXPRINTE
Papel verge A4, folha medindo 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas.
FILIPERSON
Papel verge casca de ovo, A4, folha medindo 210X297mm , pacote com 50 folhas FILIPERSON
Pasta AZ, capa em papelao meio oficio, lombo largo, medindo aprox. 24,5x27,5x8,0 cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador em material plastico na lateral externa. FRAMA
Toner no 36A, CB436, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP
Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.

07.05.2012	000037	327	4226	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	337,35	1

Itens de Empenho : Cera liquida, verde, em embalagem com aproximadamente 750 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas na embalagem.
Politriz
Escova, para limpeza de Mamadeira, com cerdas de nylon, estrutura de metal, cabo plastico, formato ovalado medindo aproximadamente 5cm diametro x 15cm comprimento. Nerko
Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo entrefolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1000 fo

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000037							

Itens de Empenho : lhas. Biopel
Sabonete liquido, erva doce perolizado galao de 05 litros. Start
Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros, medindo no minimo 0,75cm de largura x 1,05 m de comprimento, espessura minima de 0, 12 Napolitana
Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no minimo 0,37cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura minima de 012. Napolitana
Saponaceo, em po, embalagem com aproximadamente 300 g, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel,
indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampado na embalagem. SanyBrill
Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.

07.05.2012	000038	327	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	485,90	1

Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plástica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas
de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE
Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE
Escova, para limpeza de bacia sanitaria, estrutura de madeira ou plastico, com cerdas nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de madeira. GUIRADO
Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao, alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN
Saco plastico, para lixo, capacida

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000038							

Itens de Empenho : de para 20 litros, medindo no minimo 0,50cm de largura x 0,60cm de comprimento, espessura minima 0.12. ORB
Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO
Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100 % fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x 10 centimetros, embalagem plástica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto CIAPLAST
Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.

07.05.2012	000039	327	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	645,26	1

Itens de Empenho : Cera liquida, incolor, em embalagem com aproximadamente 750ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem. LSV
Cera liquida, vermelha, em embalagem com aproximadamente 750 ml, antiderrapante original de fabrica, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas na embalagem. LSV
Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica, embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO
Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV
Pano, para limpeza de chao, 100% algodao, medindo aproximadamente 1,00X0,50cm, com costuras laterais, alta absorcao de umidade, alvejado, TEXTIL SENNA
Sabao em po, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biod

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000039							

Itens de Empenho : egradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicação de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informações do fabricante TIKSAN
Sabonete, em barra infantil, com glicerina fragrancias diversas, com no minimo 90g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. BABY 123
Sabonete, em barra, com glicerina, pesando 90g, fragrancias diversas, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. NIPS
Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.

07.05.2012	000040	415	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.740,77	1

Itens de Empenho : Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), graos de tamanho medio a grande, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500 g. PACHA
Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO
Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.
CEASA
Alface lisa, especial, com ou sem cabeca, maço com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 4

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000040							

Itens de Empenho : 00 g, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA
Alho, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel.
CEASA
Almeirao não amargo bem desenvolvido pesando 400g. maco, aproximadamente, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem Ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA
Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA
Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA
Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA
Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhosou terra aderidos a superficie externa. CEASA
Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA
Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA
Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA
Couve comum, bem desenvolvido pesa

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000040							

Itens de Empenho : ndo aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas CEASA
Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentosou defeitos, corpos estranhos aderidos a superficie externa.
CEASA
Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimento s ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA
Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio - tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.
CEASA
Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa. CEASA
Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA
Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA
Pepino verde, tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA
Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA
Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA
Linguica de carne bovina, cortada e nao moida, temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA
Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada, aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF., informacoes do fabricante, especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA
Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco aproximadamente 300g (sem raizes) CEASA
Salsa, talos e folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco com aproximadamente 300g (sem raizes). CEASA
Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescetnes, intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a

superficie externa. CEASA
Presunto cozido, magro, prensado,acondicionado em embalagem plastica, com aspecto firme, nao pagajoso, e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no minister

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000040							
Itens de Empenho : io da agricultura - SIF, com informacoes do fabricante, especificacoes do produto. ESTRELA Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Casa da Crianca e Centro de Convivencia atraves da Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
07.05.2012	000041	227	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	2.313,13	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de poli propileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Azeite de oliva, puro, isento de ranco e substancias est ranhas, acondicionado em embalagem de 500 ml. OLINDA Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministério da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000041							
Itens de Empenho : kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Refrigerante garrafa plastica descartavel de 02 litro, na embalagem de fabrica. Fardo com 06 garrafas. ESTRELA Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. Livres de aparas, acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Sardinha em conserva em oleo comestivel, de 1aqualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130gNAVE Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Casa da Crianca e Centro de Convivencia atraves da Secretaria Mun de Assistencia Social.							
Total Geral .:						26.082,72	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:B41D7409

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
07.05.2012	000028	249	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	12.981,70	1
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo,branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Pao, frances, com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Casa da Crianca, Centro de Convivencia e Projeto Educar para a Vida, atraves da Secretaria Mun.de Assistencia Social.							
07.05.2012	000029	249	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	12.299,50	1
Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem)resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg.no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec.do produto FRIBOI Carne bovina, coxao mole, sem osso, cortado em bife de aproximadamente 1 cm, com no maximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento FRIBOI Figado Bovino, resfriado, peca inteira, limpo,livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento o u manchas esverdeadas TRICARNE Carne bovina, agulha sem osso, livre de gordura e de apares, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio a Agricultura - SIF(Carne de segunda) FRIBOI Frango inteiro, congelado, com miudos, com no maximo 10% de gordura,apresentando cor armarelo rosada,sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender ao Centro de Convivencia, Casa Abrigo e PETI atraves da Secretaria Mun de Assistencia Social.							
07.05.2012	000030	249	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	1.479,30	1
Itens de Empenho: Acucar cristal, branco, especial,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude.PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado,acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica,com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo1, carioquinha, novo,acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Refrigerante garrafa plastica descartavel de 02 litro, na embalagem de fabrica. Fardo com 06 garrafas.ESTRELA Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Sardinha em conserva em oleo comestivel, de 1a qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130g NAVE Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender ao Projeto Educar para a Vida atraves da Secretaria Mun de Assistencia Social.							
07.05.2012	000031	249	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.018,28	1
Itens de Empenho: Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primassas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g. CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g..TRISANTE Creme de leite, textura homogenea,branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fabrica de aproximadamente 200g.ITALAC Extrato de tomate, de 1a qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg QUERO Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino,cor branca.DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.TRISANTE Leite condensado, textura homogenea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 380g.MARAJOARA Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem original de fabrica. MAIS SABOR Suco em po, sabores variados na embalagem de 30g, com 15 unidades na caixa. FREEZE Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Casa da Crianca e Centro de Convivencia atraves d a Secretaria Mun de Assistencia Social.							
07.05.2012	000032	249	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.466,23	1
Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo0,2% p/p.TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g. CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g..TRISANTE Creme de leite, textura homogenea,branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fabrica de aproximadamente 200g.ITALAC Extrato de tomate, de 1a qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente1 kg QUERO Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino,cor branca.DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.TRISANTE Leite condensado, textura homogenea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 380g.MARAJOARA Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem original de fabrica. MAIS SABOR Suco em po, sabores variados na embalagem de 30g, com 15 unidades na caixa. FREEZE Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender ao Projeto Eduvar para a Vida atraves da Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
07.05.2012	000033	249	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.639,61	1

Itens de Empenho: Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), graos de tamanho medio a grande, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500 g. PACHA Arroz agulha, tipo 1, "americano"longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embala gem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.CEASA Alface lisa,especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel.CEASA Almeirao nao amargo bem desenvolvido pesando 400g. maco, aproximadamente, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70%de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce,roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Couve comum,bem desenvolvido pesando aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas CEASA Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos,corpos estranhos aderidos a superficie externa.CEASA Laranja pera, madura, frutos de ta manho medio,no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio - tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aromae sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.CEASA Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa. CEASA Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pepino verde, tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio,primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme.CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica de carne bovina, cortada e nao moida,temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada, aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF., informacoes do fabricante,especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graudas,sem manchas, com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,maco aproximadamente 300g (sem raizes) CEASA Salsa, talos e folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, talos e folhas inteiras,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco com aproximadamente 300g (sem raizes). CEASA Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescetnes, intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Presunto cozido, magro, prensado,acondicionado em embalagem plastica, com aspecto firme, nao pagajoso, e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no ministerio da agricultura - SIF, com informacoes do fabricante, especificacoes do produto. ESTRELA Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender ao Projeto Educar para a Vida atraves da Secretaria Mun. de Assistencia Social.		
	Total Geral .:	34.884,62

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:064B1F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.05.2012
Data Final de Emissao .....: 10.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
02.05.2012	000224	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para acompanhar pacientes com consulta agendada, conforme documento anexo.							
02.05.2012	000225	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	91,20	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
02.05.2012	000226	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	358,28	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer espesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
02.05.2012	000227	155	463	2012	668 LEONARDO DIAS	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para transportar pacientes com consulta agendada, conforme documento anexo.							
03.05.2012	000228	188	1689	2012	369 COMERCIAL FAYAD LTDA	546,00	1
Itens de Empenho :Revisao autorizada de Fabrica com aplicacao de pecas em caminhonete Ford Ranger LTD 13 P, ano 2011/2012, placa HTH 3359 com 10.000 Km, conforme orcamento anexo.Contratacao de empresa para revisao autorizada de Fabrica de Caminho nete Ford Ranger placa HTH3359 - 10.000Km, visando atender a Secretaria Municipal de Saude.							
03.05.2012	000229	155	162	2012	612 ADILSON DA SILVA SARAN	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decretono. 3125/11.							
03.05.2012	000230	155	151	2012	620 GILMAR PEDROSO DA SILVA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decretono. 3125/11.							
03.05.2012	000231	155	158	2012	207 JOSE LUIZ CAETANO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
03.05.2012	000232	155	726	2012	424 JOAO ROMERO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.05.2012	000233	155	152	2012	311 VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.05.2012	000234	155	150	2012	375 RONALDO BATISTA CRAVO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.05.2012	000235	184	1338	2012	842 FARMACIA FARMAKO LTDA	6.525,00	1
Itens de Empenho : Protetor solar em creme FPS 60, protecao UVA eUVB, frasco com 120ml. sundown Aquisicao de Protetor Solar em creme para atender as Equipes Saude da Familia - Secretaria Municipal de Saude.							
03.05.2012	000236	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	146,33	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
03.05.2012	000237	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	192,66	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
04.05.2012	000238	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	604,62	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
04.05.2012	000239	156	222	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	1.042,38	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude .							
07.05.2012	000240	158	1443	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	44.008,30	1

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Itens de Empenho :ACEBROFILINA 50 MG/ 05 ML XAROPE ADULTO COM 120 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIACIDO ACETILSALISILICO TAMPONADO 325 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMSAD-TIL GOTAS(PALMITATO DE RETINOL3.000 UI + COLECALCIFEROL 800 UI/ML) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO COM 10 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.NYCOMED ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBAL AGEM. VITAPAN BAMIFILINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CHIESI BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG COM PRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE							

FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. APSEN BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. TEUTO BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. TEUTO CARBOLNATO DE LITIO 450 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.HIPOLABOR CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATI Cetoconazol 0,2% creme, com 30 gr,Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem. PRATICILOSTAZOL 50 MG COMPIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.EUROFARMA Cinarizina 25 mg, comprimido. Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem GEOLAB CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. GEOLAB CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO (URBANIL), COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.SANOFI AVENTIS CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. BOEHRINGER CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. BOEHRINGER CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG(RITALINA) COMPRIMIDO, COM FARMACE UTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. NOVARTIS Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg, comprimido, Com farmaceutico responsavel, lote, data de validade impresa na embalagem NYCOMED DIPIRONA 500MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIDOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PHARLAB EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.SCHERING FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.MERCK INDOMETACINA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.ASPENIMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. TEUTO LOSARTANA POTASSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EUROFARMA METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. SANVAL MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.CHIESI METFORMINA 500 MG + GLIBENCLAMIDA05 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. TERRENTMIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDA DE IMPRESSA NA EMBALAGEM.TORRENT PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG COMPRIMIDO,COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EUROFARMA PROPAFENONA,CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.ABBOTT PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS,COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.BRISTOL TARTARATO DEBRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL 02%/05% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO COM 10 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. ALLERGAN Ticlopidina 250mg, comprimido ,com farmaceutico responsavel data de validade , lote impresso na embalagem, l TEUTO TRAVOPROSTA SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO 2,5 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. ALCON Aquisicao de Medicamentos nao pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saude durante o exercicio de 2012.

07.05.2012	000241	158	1443	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	28.347,90	1

Itens de Empenho :ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE EM PO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.PRATIACIDO ACETILSALISILICO TAMPONADO 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. SIGMA Alprazolam 0,5 mg comprimido, com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e data de valida de impressos na embalagem EMS ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMSATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMSAZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIBUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG+ DIPIRONA SODICA 250 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRATI Citalopram 20 mg, comprimido, Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem CRISTALIA CLOPIDROGREL 75 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMS CLORIDATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.CRISTALIA CLORIDATO DE PROMETAZINA 25 MG COM PRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIDICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.GEOLABDILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMSDILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMSDOXAZOSINA 02 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMSISOSSORBIDA,MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.SIGMA LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. GEOLAB LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATILOSARTANA POTASSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMS Nifedipina 20 mg. comprimido, Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem.CX C/480cpr GEOLAB NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS ORAIS COM 15 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIPREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 03 MG/ ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.PRATI Risperidona 01 mg comprimido, com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e data de validade impressos na embalagem.CRISTALIA SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMSSULFATO DE NEOMICINA 05 MG/ G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/ G POMADA15 GR. COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE EDATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATITHIABENDAZOL 50 MG/G COM 45 GR. POMADA, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.EMSVENLAFLAXINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.EMS Aquisicao de Medicamentos nao Pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saude durante o exercicio de 2012.

07.05.2012	000242	158	1443	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	22.565,50	1

Itens de Empenho : ACEBROFILINA 25 MG/ 05 ML XAROPE PEDIATRICO COM 120 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATI Aciclovir 200 mg, comprimido Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem PRATIAZITROMICINA 200 MG/ 05ML SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 15 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PHARLAB BRIMONIDINA,TARTARATO 0,2% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FRASCO COM 05ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.GEOLAB BROMOPRIDA GOTAS 04 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDA DE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. NEOQUIMICA CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. BIOLAB CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. E.M.S Clonazepan 2,0 mg, comprimido, Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao e validade impressa na embalagem. CRISTALIA CLORETO DE POTASSIO 06% SOLUCAO ORAL FRASCO COM 100 ML, COM COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADEIMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATICLORIDATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CRISTALIA DIMETICONA GOTAS ORAIS COM 15 ML,COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATIDIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.TEUTO DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.CIFARMA Finasterida 05 mg comprimido, com farmaceutico responsavel, data de fabricacao e validade impressa na embalagem.E.M.SHALOPERIDOL GOTAS ORAIS 02 MG FRASCO COM 30 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.UNIAO QUIMICA HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPO LAMINA) 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. UNIAO QUIMICALOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.NEOQUIMICA NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VITAPAN NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/ 04 GR BISNAGA COM 60 GR,COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. TEUTO NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. UNIAO QUIMICA Oxcarbazepina 300 mg, comprimido,Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem. UINIAO QUIMICA Paroxetina 20 mg. comprimido, com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem. UNIAO QUIMICA Pentoxifilina 400 mg, comprimido,Com farmaceutico responsavel, data de fabricacao, lote e validade impressa na embalagem UNIAO QUIMICA POLIVITAMINICO SOLUCAO ORAL USO PEDIATRICO FRASCO 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. NATULABSACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CAPSULAS, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.CIFARMA SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICACAO,LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PRATI VITAMINAS E SAIS MINERAIS COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL,DATA DE FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CIMED Aquisicao de Medicamentos nao Pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saude durante o exercicio de 2012.

08.05.2012	000243	198	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1.239,65	1

Itens de Empenho :Amaciante para tecido, embalagem plastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto LSV Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Limpa pedra liquido, concentrado,galao com 2000ml, original de fabrica, emb lacrada, registro no Min.da Saude, validade e ficha tecnica, indicacoes de uso, data de fabricacao, indicada na rotulo do produto. LSV Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV Pano, para limpeza de chao, 100% algodao, medindo aproximadamente 1,00X0,50cm, com costuras laterais,alta absorcao de umidade, alvejado, TEXTIL SENNA Sabao em po,embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante,com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Papel toalha, folha dupla picotada e gofrado, cor branca, 100% pura para celulose. Produto nao perecivel, embalagem contendo 02 rolos com 60 toalhas cada de aproximadamente 21,5 x 20 centimetros. PRATIC Saco plastico em polipropileno na cor branco leitoso para embalagem de alimento,tamanho 12 x 15 centimetros. Produto nao perecivel.MP Saco Plastico em polipropileno transparente, tipo gelinho, para embalagem de alimento, tamanho 03 X 23 centimetros. Produto nao perecivel. MP Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender a Secretaria Munde Saude.

08.05.2012	000244	184	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	1.670,10	1

Itens de Empenho :Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto mega Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao,alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN Saco plastico, para lixo, capacidade para 20 litros, medindo no minimo 0,50cm de largura x 0,60cm de comprimento, espessura minima 0.12.ORB Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100% fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto CIAPLAST Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender a Secretaria Munde Saude.

08.05.2012	000245	184	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	649,50	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios,tal como: Acucar cristal,visando atender a Secretaria Mun de Saude.

08.05.2012	000246	184	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.275,50	1

Itens de Empenho :Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em emba

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000246							
Itens de Empenho :lagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g. CAPMAR Aquisicao de Generos Alimenticios,tais como: Cafe e cha mate, visando atender a Secretaria Mun de Saude.							
10.05.2012	000247	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.998,08	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
10.05.2012	000248	156	222	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	446,10	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
10.05.2012	000249	192	941	2012	1594 WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME	2.301,20	1
Itens de Empenho : Caixa termica resistente Possui tampa reversivel, funcionando tambem como bandeja. Camada interna fabricada com poliuretano, que conserva a temperatura por mais tempo. Conservacao minima de 19 horas paro degelo total. Medidas aproximadas : 36 x 35 x 59 cm. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricacao. Capacidade de 34 litros. Inviquita"Bolsa termica para transporte de alimentos e bebidas com sistema projetado para manter a temperatura pelo maximo de tempo possivel fora da acao dos raios solares com alca de mao e alca tira-colo. Bolso extra no topo da bolsa. Forro interno em 100% PVC termico. Tecido externo: Poliester Oxford, super resistente. Enchimento em TPS especial. Medidas: 28x26x32cm. Capacidade: 22 Litros. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricacao. Obba Caixa de ISOPOR de 07L condicionadas em embalagem unitaria original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote, a data de fabricacao e validade estampada na embalagem Goldpac Caixa de ISOPOR Isopor de 27L, acondicionadas em embalagem unitaria original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote, a data de fabricacao e validade estampada na embalagem Icebox Aquisicao de Caixas de isopor, Caixas e Bolsas termicas, visando atender a Secretaria Municipal de Sau de.							
					Total Geral .:	116.048,30	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp
234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:F8865756

